



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: DR. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ANO LXXXII — 76ª DA REPÚBLICA — NÚM. 20.558

TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1965

PORTARIA Nº 65 — DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da petição nº 062/SEI, de 26 de abril último,

RESOLVE:

Aumentar para oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000), a gratificação concedida pela Portaria n. 35, de 27 de fevereiro de 1964, ao Tenente Coronel da Rm. da Polícia Militar do Estado José Chaves da Cruz, correndo a mesma a conta da verba "Encargos Gerais do Estado".

Despesas Diversas do Orçamento em vigor.

Desta Portaria terá vigência a data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

JURGA — Reg. n. 2695 — Dia 18-5-65.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado resolve, de acordo com o art. 115 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosália dos Santos Soares, diarista, equipada para o trabalho Oficial, sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

JURGA — Reg. n. 2692 — Dia 18-5-65.

Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 2692 — Dia 18-5-65).

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Francisco JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

DR. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. JESUS LO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA

FRANCISCO LAMARINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Dr. JOSE JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. WILHELMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAU

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUCAO

Dr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA

Dr. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

SECRETARIO DE TRAFICO PUBLICO

Dr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

SECRETARIO DE APOSENTADO E PENSÃO

Dr. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

SECRETARIO DE APOSENTADO E PENSÃO

Dr. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

SECRETARIO DE APOSENTADO E PENSÃO

Dr. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

SECRETARIO DE APOSENTADO E PENSÃO

Dr. JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

o art. 54 da Lei n. 2.284-A de 18 de março de 1961, Camilo Cosme Monteiro Filho para exercer o cargo que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor em Timbetea distrito judiciário da Comarca de Nova Timbetea.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Francisco de Lamarine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2680 — Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 54 da Lei n. 2.284-A de 18 de março de 1961, Eleutério Dias Medeiros para exercer o cargo que se acha vago de 10. Suplente de Pretor em Marudá do distrito judiciário da Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Francisco de Lamarine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2682 — Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 54 da Lei n. 2.284-A de 18 de março de 1961, Oriberto Rocha Santos para exercer o cargo que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor em Benedita, Município de Benevides distrito judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Francisco de Lamarine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2682 — Dia 15-5-65)

APÓS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 54 da Lei n. 2.284-A de 18 de março de 1961, Antonio Torquato Carneiro para exercer a função de Juiz de Paz em Mututi sub-distrito judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Francisco de Lamarine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2679 — Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR GASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	8.000.	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000.	tabilidade, uma vez	25.000.
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	10.000.	Por mais de duas (2)	
Semestral	5.000.	vêzes, 10% de aba-	
VENDE DE DIÁRIOS			
Número avulso	90.	timento, 20% de aba-	
Número atrasado	80.	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada			
a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos			
sábados, em original datilografado em uma face do papel e devi-			
damente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre			
ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de			
erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria,			
das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo			
vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A ma-			
téria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30)			
horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, exee-			
mando os sábados.			
pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por			
seis meses ou um ano.			
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.			
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da va-			
lidade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão im-			
pressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que			
findará.			
—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento			
dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva reno-			
vação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.			
—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais			
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em			
qualquer época pelos órgãos competentes.			
—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados			
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua			
publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale			
postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.			
—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se for-			
mecerão aos assinantes que os solicitarem.			
—Exceções as assinaturas para o interior, que serão sem-			

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Manuel Catatino Campos, para exercer o cargo, que se acha vago de 2o. Suplente de Pretor em Benfica, município de Benevides, distrito judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2683—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Abides Raimundo Corrêa, para exercer o cargo, que se acha vago de 1o. Suplente de Pretor em Benevides, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2684—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Joaquim Silvério Sampaio, para exercer o cargo, que se acha vago de 2o. Suplente de Pretor em Benevides, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2685—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Waldemar Gomes Casanova, para exercer o cargo, que se acha vago de 1o. Suplente de Pretor em Santa Bárbara, município de Benevides, distrito judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2686—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o ato de 22 de fevereiro do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Antônio Torquato Carneiro, para exercer a função de Juiz de Paz em Mutui, sub-distrito judiciário da Comarca de Breves, em virtude de o mesmo não ter assumido ao exercício dentro do prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2694—Dia 15-5-65).

**DECRETO DE 14 DE MAIO
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Manuel Santana da Fonseca para exercer o cargo, que se acha vago, de 2o. Suplente de Pretor em Santa Bárbara, município de Benevides, distrito judiciário da comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

**AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO**

Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G.—Reg. n. 2693—Dia 15-5-65).

**DE
ESTADO DE FINANÇAS****DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benjamin Mourão da Silva, para exercer, interinamente o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Unico, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2633—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eládio Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Unico, lotado na Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2634—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Bosco Ramos Saboia, para exercer interinamente o cargo de Guarda Nível 1, do Quadro Unico, lotado na Mesa de Rendas, Postos Fiscais e Coletorias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2635—Dia 15-5-65)

**DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Silveira Braga, para exercer interinamente o car-

go de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Único lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com o falecimento de Guilherme dos Santos Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2636—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Ferreira de Farias, para exercer interinamente o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2638—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendias, Coletorias e Postos Fiscais, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2637—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve demitir, de acordo com o art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Reinaldo Mourão Barata, do cargo de Oficial Auxiliar, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2619—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Bianor de Miranda Paraense, para exercer, interina-

mente o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendias, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2620—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Naldyr Lauzid Rodrigues, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G.—Reg. n. 2691—Dia 18-5-65)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eugénia Maria Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2621—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Martins Lobato, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2622—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e Edeltrudes Maués Ventura, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Nível 4, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2623—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de abril a 27 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2624—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Cléa da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de abril a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2625—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lúcia Lameira Tadaiesky, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do

Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2626—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Socorro Maia, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Instituto "Antonio Lemos", seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 16-3-53 a 16-3-1963.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2627—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Esmeralda Barbosa de Moura Trindade, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril a 5 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G.—Reg. n. 2628—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ena Loureiro Cruz Sodré, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 7-3-34 a 7-3-44.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G.—Reg. n. 2629—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo

com o art. 116, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Raimunda Pinheiro Gomes, ocu-

pante do cargo de Professor de

1.ª. entrância, Nível 1, do Qua-

dro Único, lotado no Ensino Pri-

mário, seis (6) meses de licença

especial, correspondente ao, de-
cênio de 16-4-1951 a 16-4-1961.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G.—Reg. n. 2630—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Irene Pastana Pinheiro, ocupante

do cargo de Professor de 1.ª en-

trância, Nível 1, do Quadro Uni-

co, lotado no Ensino Primário, 30

dias de licença para tratamento

de saúde a contar de 20 de

abril a 19 de maio do corrente

ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G.—Reg. n. 2631—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE MAIO

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com

o art. 107, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Raimunda Lima de Macedo, ocu-

pante do cargo de Professor de

1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro

Único, lotado no Ensino Primá-

rio, 90 dias de licença repouso,

a contar de 5 de abril a 3 de ju-

nho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de maio de 1965.

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 14 DE MAIO

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex-officio, de

acôrdo com o art. 75, item II, da

Lei n. 749 de 24 de dezembro de

1953, Francisco José Barbosa, do

cargo de Servente, Nível 1, do

Quadro Único, lotado no Ensino

Primário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G.—Reg. n. 2689—Dia

18-5-65)

DECRETO DE 14 DE MAIO

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo

com o art. 12, item IV, alínea b),

da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Francisco José Barbosa,

para exercer, interinamente, o

cargo de Servente, Nível 2, do

Quadro Único, lotado no Ensino

Primário, vago com a exoneração

a pedido de Manoel Raimundo

Alves Pinto.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 14 de maio de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES

MONTEIRO

Governador do Estado, em

exercício

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G.—Reg. n. 2690—Dia

18-5-65)

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Antonio da

Costa Camarão, do cargo de Co-

missário de Polícia de Forlândia

município de Aveiros.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1416—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar João Ribeiro

Ramos, do cargo de Comissário

de Polícia da Sede do Município

de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1419—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Manoel da

Silva Lopes, do cargo de Comis-

sário de Polícia do lugar Juru-

pariteua, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1422—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Jerônimo Fon-

seca, do cargo de Comissário de

Polícia do Rio Pucuruhy, municí-

pio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1452—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Alfredo da

Silva Valente, do cargo de Comis-

sário de Polícia do Rio Mojú, Mu-

nicipio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1427—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Júlio Pessoa,

do cargo de Comissário de Polícia

do Rio Mararú, Município de Gu-

rupá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1429—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Pedro Rates

Nogueira, do cargo de Comissá-

rio de Polícia do Tarassury Mu-

nicipio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1432—Dia 18-5-65)

(G.—Reg. n. 1432—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Nilo da Cos-

ta Barriga, do cargo de Comissá-

rio de Polícia do Rio Tauary, Mu-

nicipio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1434—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL

DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Francisco de

Assis Leal, 2.º Sargento da Poli-

cia Militar do Estado, do cargo

Delegado de Polícia do Município

de São Felix do Xingu.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Nicolau Sah, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Fordlândia, Município de Aveiros, vago com a exoneração de Antonio da Costa Camarão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1417—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Aristoteles Duarte de Novaes, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Limoeiro do Ajurú, Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1418—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Pedro de Oliveira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Viseu, vago com a exoneração de João Ribeiro Ramos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1420—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Teodoro da Cunha Neto, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Jurupariteua, Município de Acará, vago com a exoneração de Manoel da Silva Lopes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1421—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear José Paiva dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Marará, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Júlio Pessoa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1422—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Julio Pereira da Silva Terezeiro Sargento Reformado do Corpo Municipal de Bombeiros, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Rio Grande, Município de Acará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1430—Dia 18-5-65)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1423—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear José Pombo dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Povoação Jocojó, Município de Curuçá, vago com o falecimento de Miguel Honorato de Aragão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1426—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Chagas Coutinho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Pucuruby, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Jerônimo Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1424—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Moju, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Alfredo da Silva Valente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1428—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear José Paiva dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Marará, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Júlio Pessoa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1430—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Osmar de Queiroz Holanda, Tenente da R.A.R., para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Capitão Povo, vago com a exoneração de Elias Jor.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1437—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Archimedes Ferreira da Pureza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Taiassuby, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Pedro Rates Nogueira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1431—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Florentino Alho dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Carrazedo, Município de Gurupá, vago com o falecimento de Manoel Arruda Teles.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1433—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Boaventura Marques Rantolha, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Tauary, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Nilo da Costa Barriga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1435—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear João Tavares Feitosa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de São Felix do Kingu, vago com a exoneração de Francisco Assis Leal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1437—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Osmar de Queiroz Holanda, Tenente da R.A.R., para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Capitão Povo, vago com a exoneração de Elias Jor.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1437—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Osmar de Queiroz Holanda, Tenente da R.A.R., para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Capitão Povo, vago com a exoneração de Elias Jor.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1439—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Alberto Jennings, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Santarém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 2629—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 12 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Paulo da Mota Freire, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Mocajuba, vago com a exoneração de José Verissimo Vanzeler Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1443—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 6 DE DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutorando João Bernardino Drummond Martins, para exercer o cargo em comissão de Delegado Auxiliar, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração a pedido do Dr. Felício de Araújo Pontes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1311—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Trajano Pereira de Barros, ocupante efetivo do cargo de Inspetor, Nível 10, do Quadro Único, lotado na Guarda Civil do Estado do Pará seis (6) meses de licença especial, de correspondente ao decênio de 10-10-1933 a 10-10-1943.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1311—Dia 18-5-65)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1547—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 50, § 3o, do Decreto n. 4.672, de 2-3-1964, (Regulamento da Guarda Civil do Estado do Pará), Geraldo Nunes de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de "Sub-Inspetor", Nível 8, do Quadro Único lotado na Guarda Civil do Estado, vago com o falecimento de Geminiano Mendes Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1550—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Manoel José Fuziel, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Pôrto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1485—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Levindo Pinto Cota, do cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Senador José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1483—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Salustiano Ferreira de Souza, do cargo de Delegado de Polícia do Município de José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. 1481 — Dia 15.515)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Americo Brasiliense Rios, Capitão da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1479—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Justino Damasio da Fonseca, do cargo de Escrivão de Polícia da Vila Maiauatá, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1477—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Mario Gomes da Silva, 1o. Sargento da R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1475—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Maximino Santana Dias, o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1472 — Dia 18/5/65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar Gregório Mendes de Aragão, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Murajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1470—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear João Lisboa dos Ramos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Murajá, Município de Curuçá, vago com a exoneração de Gregório Mendes de Aragão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1471—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo Soares da Silva, 1o. Sargento da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Barcarena, vago com a exoneração de Maximino Santana Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1473—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Angelo de Oliveira Filho, 1o. Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Barcarena, vago com a exoneração de Mario Gomes da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1474—Dia 15-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Carlos Neri da Cunha, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Vila Maiauatá, Município de Igarapé-Miri, vago com a exoneração de Justino Damasio da Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1476—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Otoniel Ribeiro de Souza, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Sede do Município de São Felix do Xingú, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1478—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Dantas da Silva, Ch. Reformado da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Capanema, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1480—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Moura de Souza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Senador José Porfírio, vago com a exoneração de Levindo Pinto Cota.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1484—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Hélcio José de Souza Dias, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Pôrto de Moz, vago com a exoneração de Manoel José Fuziel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1486—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Lobato, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Povoado de Tapará, Município de Pôrto de Moz, vago com o falecimento de Antonio Nunes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1487—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear Aginaldo de Deus Antunes Cardoso, 10. Tenente da R/R, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Senador José Porfírio, vago com a exoneração de Salustiano Ferreira de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1482—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve transferir, "ex-officio" de acordo com o art. 50, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Moysés Plácido Trindade, ocupante efetivo do cargo de Escrivão de Polícia do Interior do Estado, da Sede do Município de Castanhal para a sede do Município de Faro, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1469—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Farias do Nascimento, Sinaileiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de março a 20 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1732—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosemário Rodrigues dos Santos, Sinaileiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de março a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1733—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Estácio Neves, do cargo de Identificador Datiloscopista, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1511—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Guilherme de Oliveira Pinto, do cargo de Escrivão, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1510—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Marinho de Souza, do cargo de Escriurário, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1508—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 25, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Negrão Barjonas, do cargo de Auxiliar de Secretaria, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Só-

cio Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1509—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Nazareno Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de "Auxiliar de Secretaria", Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócio Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Antonio Negrão Barjonas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1506—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lourival Alcantara Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócio Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido de Manoel Augusto Pinto Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1505—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hélio Campelo de Almeida, Sinaileiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de março a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1545—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 1 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Expedito Pinheiro Lima, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1546—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 1 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Samuel Abreu, ocupante efetivo do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1544—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve exonerar Luiz de Souza Costa, do cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1829—Dia 18-5-65)

**DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965**

O Governador do Estado resolve exonerar Francisco Chagas da Costa, do cargo de Comissário de Polícia do lugar São José, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G.—Reg. n. 1827—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar José Alves da Silva, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Salvaterra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1824—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar Alcides Potyguara, 10. Tenente da P.M.E., do cargo de Delegado de Polícia do Município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1820—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar Rui Tavares, do cargo de Delegado Regional do Baixo Amazonas, com Sede em Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1818—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto datado de 9-2-1965, que exonerou Antonio Siebra Lopes, 30. Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Faro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1821—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Mário Gomes de Souza, 10. Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Santa Cruz do Arari, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1822—Dia 18-5-65)

Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1819—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Mario Paulo Ferreira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Muruteua, Município de Ourém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1822—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Vitalino dos Santos Quaresma para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Coqueiro, Município de Ananindeua, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1823—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Julio Pereira de Paiva, 30. Sargento Reformado do Corpo Municipal dos Bombeiros, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Salvaterra, vago com a exoneração de José Alves da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1825—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Lúcio de Souza para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar São José, Município de Santarém, vago com a exoneração de Francisco Chagas da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1826—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Moacir Raul da Silva, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Sede

do Município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1816—Dia 18-5-65)

do Município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1830—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Luiz de Souza Costa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1831—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Alcides Potyguara, 10. Tenente da P.M.E., para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1832—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar Claudenor de Souza Vale, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1812—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar Corrêa Henrique da Silva, do cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Anajás.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1816—Dia 18-5-65)

do Município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1816—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve, exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernando Lobato dos Santos, do cargo de Inspetor Nível 2, do Quadro Único lotado nas Instituições Sócio Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1788—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miriam Mendes Paschoal, do cargo de Datilógrafa Nível 3, do Quadro Único lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que vinha exercendo em substituição a titular Ely Albuquerque da Rocha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1789—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Julio Almeida de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Almeirim, vago com a exoneração de Claudenor de Souza Vale.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1833—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Liette Figueiredo da Silva, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Sede do Município de Melgaco, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1815—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL
DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear Gonçalo Diono de Carvalho, para exercer o car-

go de Delegado de Polícia do Município de Almeirim, vago com a exoneração de Claudenor de Souza Vale.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1815—Dia 18-5-65)

go de Comissário de Polícia da Sede do Município de Anajás, va- go com a exoneração de Corri- niano Henrique da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1817—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 90., da Lei n. 1.832, de 2 de dezembro de 1959, Eduardo Mendonça de Oliveira, no cargo em comissão de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Unico, lo- tado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Seguran- ça Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1796—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcio- nários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte fi-

nal da Constituição Estadual, pa- ra os efeitos de aposentadoria, es- tabilidade, disponibilidade, licen- ça e férias, José Helder de Cas- tmo Moura, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G.—Reg. n. 1799—Dia 18-5-65)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Otacílio de Souza Barata, Guarda Civil de 2a. Classe da Guarda Ci- vil do Pará da Secretaria de Es- tado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de mar- ço a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G.—Reg. n. 1800—Dia 18-5-65)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRESSA OFICIAL

PORTARIA N. 41 — DE 17 DE MAIO DE 1965

O Diretor Geral da "Im- prensa Oficial" do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.613 de 2-9-1940,

RESOLVE :

Transferir, a pedido, as

férias regulamentares, marcadas para o mês de junho, da funcionária Gracy Amaral Miranda, que exerce nesta "I. O." o cargo de Revisor, para o vindouro mês de dezem- bro do corrente ano.

Cumpra-se, dê-se ciên- cia e publique-se.

Raymundo de Sena

Maués

Diretor Geral

(G. — Reg. n. 2710 —

Dia 18-5-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 15 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

EMENTA — Autori- za o Secretário de Es- tado de Educação e Cultura conceder Ból- sa de Estudos à Profes- sora Terezinha de Je-

sus Garcia Damasceno.

O Presidente do Con- selho Estadual de Educa- ção, usando de suas atri- buições, de acordo com a decisão do plenário, em sessão realizada nesta data :

Resolve promulgar a se- guinte Resolução :

Art. 1.º Fica autorizado o Secretário de Estado de Educação e Cultura a conceder Bolsa de Estu- dos pelo prazo de 10 mē- ses no valor ao servidor Terezinha de Jesus Gar- cia Damasceno, ora rea- lizando curso em São Paulo, de Educação de Cegos.

Art. 2.º O pagamento da Bolsa de Estudos em tela será feito à conta da dotação orçamentária de Bolsa de Estudos para professores, cujo valor to- tal é de Cr\$ 50.000.000. (Cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 3.º Implica a pre- sente concessão no mon- tante total de Hum mi- lhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000), para o exercício de março a de- zembro.

Art. 4.º Deve ser notifi- cada a Divisão de Finan- ças do Departamento de Administração da Secre- taria de Estado de Edu- cação e Cultura.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 26 de março de 1965.

Edson Raymundo Pinhei- ro de Souza Franco

Presidente

(G. — Reg. n. 1811 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 20—DE 23 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Estabe- lece normas para a or- ganização dos currí- culos dos cursos de ní- vel médio e dispõe sô- bre funcionamento de cursos noturnos.

O Presidente do Conse- lho Estadual de Educa- ção, usando de suas atri- buições e, de acordo com a decisão do plenário, em sessão realizada nesta data.

Resolve promulgar a seguinte Resolução :

Art. 1.º Além das disci- plinas obrigatórias pelo Conselho Federal de Edu- cação constituem disci- plinas obrigatórias do Sistema do Ensino Médio do Estado do Pará :

1 — No primeiro ciclo:
a) Organização Social e Política Brasileira e Desenho.

b) Organização Social e Política Brasileira e uma Língua Estrangeira Moderna.

2 — No segundo ciclo:
a) Estatística e Desenho.

b) Filosofia e uma Lín- gua Estrangeira Moder- na.

c) Desenho e uma Lín- gua Estrangeira Moder- na.

d) Estatística e uma Língua Estrangeira Mo- derna.

e) Filosofia e uma Lín- gua Clássica.

§ 1.º As disciplinas enumeradas no inciso I serão lecionadas no mí- nimo em duas série, po- dendo, no entanto, Orga- nização Social e Política Brasileira, disciplinas on- de obrigatoriamente se- rão realçados aspectos so- ciais e políticos do Estado do Pará, ser lecionada em apenas uma série.

§ 2.º Na 3.ª série do ci- clo colegial os discentes antes ou durante o pri- meiro mês do ano letivo, terão direito de escolher, no mínimo, quatro e no máximo seis disciplinas que desejam estudar, en- tre ela obrigatoriamente, Português, podendo re- cair a escolha tão sômen- te em disciplinas relacio- nadas por cursos ou es- colas de ensino superior do Estado do Pará para a feitura de concursos de habilitação.

§ 3.º No desenvolvimen- to do programa de Geo- grafia do Brasil, obrigató- riamente serão incluídos conhecimentos referentes ao Estado do Pará.

Art. 2.º São disciplinas optativas no Sistema Es- tadual :

a) No ciclo ginásial : — Línguas Estrangeiras Mo- dernas, Línguas Clássi- cas, Desenho, Artes, In- dustriais, Técnicas Agri- colas, Técnicas Comer- ciais, Música e Educação para o Lar.

b) No ciclo colegial : — Línguas Estrangeiras

Modernas, Línguas Clássicas, Desenho, Filosofia, Estatística, Estudos Sociais, Noções de Biblioteconomia, Elementos de Administração, Psicologia, Lógica, Literatura, Direito Usual, Mineralogia e Geologia, Puericultura, Higiene.

Parágrafo único. Poderão ser escolhidas como optativas em um currículo às que figurem como obrigatórias em outro tipo currículo.

Art. 3.º São consideradas práticas e educativas, além da Educação Física obrigatória para menores de 18 anos com duas sessões semanais, a Educação Religiosa, Moral e Cívica, Educação para o Lar, Artes Industriais, Técnicas Agrícolas, Técnicas Comerciais, Música, Noções de Biblioteconomia, Higiene e Puericultura.

Art. 4.º Os cursos comerciais terão como disciplinas obrigatórias específicas do Sistema de Ensino Médio do Estado do Pará na 3.ª série e 4.ª série do 1.º ciclo as seguintes: Prática de Comércio (dois anos) e Prática de Escritório (dois anos).

§ 1.º Além das disciplinas relacionadas neste artigo poderão ser escolhidas como optativas em uma série quaisquer disciplinas obrigatórias não lecionadas nessa série ou Geografia, História, Organização Social e Política Brasileira, Legislação Fiscal, Estenografia, Dactilografia e Prática de Vendas.

§ 2.º Mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação, poderão os estabelecimentos admitir como optativas outras disciplinas não indicadas no artigo.

Art. 5.º São consideradas de 2.º ciclo do ensino técnico Comercial, com duração de três anos os cursos Técnicos de Contabilidade, Técnico de Secretariado, Técnico de Administração e Técnico de Estatística.

Art. 6.º Integração os currículos dos cursos referidos no art. 5.º as disciplinas Português (três séries), Matemática (duas séries), Ciências Físicas e Biológicas (uma série), História (uma série), podendo a quinta disciplina, para completar a exigência do art. 49 parágrafo 2.º da Lei de Diretrizes e Bases, ser escolhida pelo estabelecimento entre Língua Moderna, Geografia, Desenho ou Estatística.

Art. 7.º São disciplinas específicas no Curso Técnico de Contabilidade:

Primeira série: 1. Contabilidade Geral e Aplicada; 2. Elementos de Economia.

Segunda série: 1. Contabilidade Comercial; 2. Contabilidade Bancária; 3. Organização e Técnica Comercial; 4. Direito Usual.

Terceira série: 1. Contabilidade Industrial e Agrícola; 2. Técnica Organizacional e Contabilidade Pública; 3. Estrutura e Análise de Balanço.

Art. 8.º São disciplinas específicas do Curso Técnico e Secretariado:

Primeira série: 1. Contabilidade Geral e Aplicada; 2. Dactilografia; 3. Estenografia.

Segunda série: 1. Organização e Técnica Comercial; 2. Biblioteconomia e Arquivista; 3. Técnica Profissional; 4. Direito Usual.

Terceira série: 1. Organização e Técnica Comercial; 2. Técnica Profissional; 3. Psicologia das Relações Humanas; 4. Ciências Sociais; 5. Estatística.

Art. 9.º São disciplinas específicas do Curso Técnico de Administração:

Primeira série: 1. Elementos de Administração e Organização; 2. Contabilidade Geral e Aplicada; 3. Elementos de Economia.

Segunda série: 1. Organização de Empresas; 2. Técnica Comercial e Controle Administrativo; 3. Direito Usual; 4. Ciências

Sociais.

Terceira série: 1. Organização de Empresas; 2. Organização dos Serviços Públicos; 3. Administração de Pessoal e Material; 4. Princípios e Técnica de Liderança; 5. Estatística.

Art. 10. São disciplinas específicas no curso Técnico de Estatística: 1.ª Série: 1. Estatística Geral; 2. Desenho Técnico; 3. Elementos de Administração e Organização.

Segunda série: 1. Estatística Geral; 2. Desenho Técnico; 3. Direito Usual; 4. Elementos de Economia.

Terceira série: 1. Complementos de Matemática; 2. Estatística Aplicada; 3. Teoria e Técnica de Seguros; 4. Legislação de Seguros e Previdência Social.

Art. 11. Além das disciplinas referidas nos arts. 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, o estabelecimento poderá ministrar uma optativa, escolhida entre: Elementos de Direito, Elementos de Economia, Noções de Direito e Legislação do Trabalho, Relações Humanas no Trabalho, Legislação da Previdência Social, Mecanografia, Noções de Contabilidade, Merceologia, Contabilidade de Seguros, Técnica Mecanográfica e Processos Mecânicos de Contabilização, Técnica e Metodologia Relação, Psicologia das Relações Humanas, Noções de Atuária ou Normas e Métodos de Trabalho.

Art. 12. Compete ao estabelecimento a organização do currículo conforme as disciplinas indicadas nos arts. 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, com o máximo de oito disciplinas por cada série.

Art. 13. São práticas educativas nesses cursos a Educação Física, obrigatória até aos 18 anos, com duas sessões semanais, Educação Religiosa, Educação Moral e Cívica, Educação Artística e Educação Doméstica.

Art. 14. Os cursos normais terão como disciplinas optativas do Sistema de Ensino Médio do Estado do Pará, no 1.º ciclo, as seguintes: Desenho, Língua Moderna, Economia Doméstica e Educação Artística.

§ 1.º Além das disciplinas relacionadas neste artigo, poderão ser escolhidas como optativas em uma série quaisquer disciplinas obrigatórias não lecionadas nessa série ou Geografia, História, Organização Social e Política Brasileira, Legislação Fiscal, Estenografia, Dactilografia e Prática de Vendas.

§ 2.º Mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação poderão os estabelecimentos admitir como optativas outras disciplinas não indicadas no artigo.

Art. 15. O curso colegial de Formação de Professores primários com duração de três séries; terá as seguintes disciplinas, com distribuição mínima obrigatórias: Português (três séries), Matemática (uma série), Ciências Físicas e Biológicas (uma série), Geografia (uma série) e História (uma série).

Art. 16. As disciplinas complementares serão as seguintes com a distribuição mínima de séries: Metodologia e Prática do Ensino Primário (três séries); Psicologia da Educação (três séries); Sociologia Educacional (uma série); Estatística Aplicada, à Educação (uma série).

Art. 17. São disciplinas optativas: Filosofia da Educação, Pedagogia, Música e Canto Orfeônico, Desenho Pedagógico, Artes Aplicadas, Recreação e Jogos, Técnicas Audio-Visuais, Artes Plásticas, Economia Doméstica, Técnicas Agrícolas, Artes Industriais e Técnicas Comerciais.

Parágrafo único. Poderão ser admitidas como optativas em uma série as que figurem como obri-

gatórias em outra série.

Art. 18. São práticas educativas a Educação Física, obrigatória até 18 anos, com duas sessões semanais: Educação Religiosa, Educação Moral e Cívica, Educação Artística e Educação Doméstica.

Art. 19. Além de vinte e quatro (24) horas semanais de aulas haverá obrigatoriamente estágio supervisionado no curso primário.

Ar. 20. Os cursos que funcionem à noite, a partir de 18 horas, deverão ter a duração mínima de 150 dias de aulas, não contando os trabalhos, provas e exames com um mínimo de 20 aulas semanais, com duração de 40 minutos cada aula.

§ 1.º Estes cursos estarão dispensados de ministrar práticas educativas.

§ 2.º Esses cursos ministrarão na 1.ª série do 1.º ciclo apenas as cinco disciplinas obrigatórias e na 2.ª série do 1.º ciclo as mesmas cinco disciplinas, mais uma, apenas.

Art. 21. Não poderá se matricular em cursos noturnos os menores de 14 anos completos ou a completar no decurso do ano e que não apresentarem prova renovável cada ano, do exercício de trabalho remunerado durante o dia.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(Reg. 2338 — Dia 15-5-65)

RESOLUÇÃO N. 21 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Autoriza o funcionamento a título precário, da Escola Primária do Clube Comercial de Educação e Beneficência.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar, a título precário, a Escola Primária do "Clube Comercial de Educação e Beneficência", localizada à Praça Barão do Rio Branco n. 156, na cidade de Cametá, Estado do Pará.

Art. 2.º A presente resolução é válida pelo período de dois (2) anos, a contar de 30 de abril de 1965.

Art. 3.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura relacionar o estabelecimento ora autorizado no Sistema Estadual de Educação e, nos arquivos desta Secretaria, preencher o fichário identificativo.

Art. 4.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura designar inspetor intinerante para permanente fiscalização do mesmo.

Art. 5.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura fazer cumprir pelo estabelecimento ora autorizado o disposto na Resolução n. 9/65 de 5 de fevereiro de 1965, em seu artigo 2.º, § 1.º.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em 30 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2231 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 22 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Autoriza o funcionamento a título precário, do Curso Primário do Colégio Nossa Senhora de Nazaré.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário, em

sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar, a título precário, o Curso Primário do Colégio Nossa Senhora de Nazaré, localizado na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2.º A presente resolução é válida pelo período de dois (2) anos, a contar de 30 de Abril de 1965.

Art. 3.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura relacionar o estabelecimento ora autorizado a funcionar no Sistema Estadual de Educação e, nos arquivos desta Secretaria, proceder o fichário identificativo.

Art. 4.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura designar inspetor intinerante para permanente fiscalização do mesmo.

Art. 5.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura fazer cumprir pelo estabelecimento ora autorizado o disposto na Resolução n. 9/65 de 5 de fevereiro de 1965, em seu artigo 2.º, § 1.º.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 30 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2232 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 23 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

EMENTA — Autoriza o funcionamento a título precário, da Escola "Paula Frassinetti".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com

sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar, a título precário, a Escola "Paula Frassinetti", localizada na cidade de Muaná, Ilha de Marajó, Estado do Pará.

Art. 2.º A presente resolução é válida pelo período de um (1) ano, a contar de 5 de fevereiro de 1965.

Art. 3.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura relacionar o estabelecimento ora autorizado no Sistema Estadual de Educação e, nos arquivos desta Secretaria, proceder o fichário identificativo.

Art. 4.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura designar inspetor intinerante para permanente fiscalização do mesmo.

Art. 5.º Cabe ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura fazer cumprir pelo estabelecimento ora autorizado o disposto na Resolução n. 9/65 de 5 de fevereiro de 1965, em seu artigo 2.º, § 1.º.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 5 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2233 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 26 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Aprova o currículo do Curso Normal do Colégio "Gentil Bittencourt".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o currículo do Curso Normal do Colégio "Gentil Bittencourt", constante do seguinte:

CULTURA GERAL:

1.ª Série

	Aulas Semanais
1—Português	4
2—Matemática	4
3—Biologia Educacional	3
4—Estudos Paraenses	2

CULTURA PEDAGÓGICA:

1.ª Série

	Aulas Semanais
1—Psicologia	3
2—Sociologia	3
3—Desenho e artes aplicadas	2
4—Educação Física, Recreação e Jogos	2

CULTURA GERAL:

2.ª Série

	Aulas Semanais
1—Português	4
2—Estudos Paraenses	3

CULTURA PEDAGÓGICA:

2.ª Série

	Aulas Semanais
1—Psicologia	3
2—Sociologia	2
3—Didática Geral	3
4—Desenho e artes aplicadas	2
5—Educação Física, Recreação e Jogos	2
6—Formação Moral e Religiosa	2
7—Higiene	3

CULTURA GERAL:

3.ª Série

	Aulas Semanais
1—Português	2

CULTURA PEDAGÓGICA:

	Aulas Semanais
1—Psicologia	3
2—Puericultura	3
3—Didática Especial	6
4—Filosofia da Educação	3
5—Administração Escolar	2
6—Educação Física, Recreação e Jogos	2

7—Formação Moral e Religiosa 2
8—Auxílios Audio-Visuais 2
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 30 de Abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2329 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 27 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Autoriza o Secretário de Estado de Educação e Cultura conceder Bênsa de Estudos ao Professor Auxiliar, Padrão "F", do Quadro de Educação Física, do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, Alberto Duarte de Oliveira.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizado o Secretário de Estado de Educação e Cultura a conceder Bênsa de Estudos, pelo prazo de oito (8) meses no valor, ao servidor Alberto Duarte de Oliveira, ora cursando o Exame Vestibular do Curso Superior de Educação Física da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil.

Art. 2.º O pagamento da Bênsa de Estudos em tela será feito à conta da dotação orçamentária de Bolsa de Estudos Para Professores, cujo valor total é de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 3.º Implica a presente concessão no montante total de Cr\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cru-

zeiros), para o exercício de maio a dezembro.

Art. 4.º Deve ser notificada a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 30 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2330 — Dia 15-5-65).

RESOLUÇÃO N. 28 — DE 30 DE ABRIL DE 1965

EMENTA — Aprova o currículo do Curso Normal do "Instituto Visconde de Souza Franco".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o currículo do Curso Normal do "Instituto de Educação Visconde de Souza

Franco", constante do seguinte:

1.º — CULTURA GERAL:

1 — Português:

- a) Gramática Histórica;
- b) Literatura Brasileira;
- c) Literatura Infantil.

2 — Matemática:

- a) Aritmética;
- b) Geometria.

3 — Introdução à Ciência:

- a) Física;
- b) Química.

4 — Estudos Paraenses:

- a) Aspectos Históricos;
- b) Aspectos Geográficos;
- c) Aspectos Sócio-Culturais.

2.º — CULTURA PEDAGÓGICA:

1—Desenho e Artes Plásticas.

2—Higiene Escolar.

3—Música e Canto.

4—Puericultura.

5—Psicologia da Educação.

6—Didática Geral e Especial.

7—Biologia da Educação.

8—Estatística Educacional.

9—Filosofia da Educação.

10—Recreação Infantil.

11—Administração Escolar.

12—Política Educacional.

13—Auxílios Audio-Visuais.

SÉRIES

I II III

Aulas Semanais

DISCIPLINAS

	I	II	III
1—Português	4	4	2
2—Matemática	4	—	—
3—Introdução à Ciência	4	—	—
4—Estudos Paraenses	2	4	—
5—Desenho e Artes Plásticas	2	2	—
6—Higiene Escolar	2	—	—
7—Música e Canto	2	2	—
8—Puericultura	—	—	4
9—Psicologia da Educação	4	4	4
10—Didática Geral e Especial	—	2	6
11—Biologia da Educação	—	2	—
12—Estatística Educacional	—	2	—
13—Filosofia da Educação	—	2	—
14—Recreação Infantil	—	—	2
15—Administração Escolar	—	—	2
16—Política Educacional	—	—	2
17—Auxílios Audio-Visuais	—	—	2

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Be-

lém, 30 de Abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. — Reg. n. 2331 — Dia 15-5-65).

**Governo do Estado
do Pará
Secretaria de Estado de
Educação e Cultura
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Contrato Particular
de Locação entre partes
como locador, Antônio
Cícero de Souza, e como
locatária a Secretaria de
Estado de Educação e
Cultura, como abaixo
melhor se expõe:**

Pelo presente instrumento particular, Antônio Cícero de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gentil Bitencourt, n. 3796, nesta cidade, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Passagem N. S. das Graças, n. 8, Bairro de Canudos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da "Escola Reunida "Aníbal Duarte".

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 5-1-65 e a terminar no dia 5-1-66.

III. O valor da locação é de Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros).

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de responsabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes condições:

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o

presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 19 de março de 1965.

EDSON FRANCO.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

ANTÔNIO CÍCERO DE SOUZA.

Testemunhas:

Oneide Lima Neri.

Ilegível.

Cartório Condurú —

Reconheço as assinaturas supra de Edson Franco, Antônio Cícero de Souza, Ilegível.

Belém, 19 de março de 1965.

Em test. HP da verdade. — O Tab. **Hermano Pinheiro.**

(G. — Reg. n. 2358 — Dia 18-5-65).

**Contrato Particular
de Locação entre partes
como locador, Dídimo
José Ferreira, e como
locatária a Secretaria de
Estado de Educação e
Cultura, como abaixo
melhor se expõe:**

Pelo presente instrumento particular, Dídimo José Ferreira, brasileiro, casado, funcionário federal, residente à Passagem São Benedito, n. 5, Bairro da Sacramento, nesta cidade, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Passagem São Benedito, n. 2, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola em Regime de Cooperação "Henrique Corrêa".

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 1-1-65 e a terminar no dia 1-1-66.

III. O valor da locação é de Cr\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) pagos em parcelas

mensais de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de responsabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes:

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 17-3-65.

EDSON FRANCO.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

DIDIMO JOSÉ FERREIRA.

Testemunhas:

Ana Maria da Silva Costa.

Ilegível.

Cartório Condurú —

Reconheço as assinaturas de Edson Franco, Dídimo José Ferreira, Ana Maria da Silva Costa e Ilegível.

Belém, 19 de março de 1965.

Em test. HP da verdade. — O Tab. **Hermano Pinheiro.**

(G. — Reg. n. 2359 — Dia 18-5-65).

**Contrato Particular
de Locação entre partes
como locador, Hélio
da Costa Teófilo, e como
locatária a Secretaria de
Estado de Educação e
Cultura, como abaixo
melhor se expõe:**

Pelo presente instrumento particular, Hélio da Costa Teófilo, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua Péricles Guedes,

s/n, nesta cidade, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Rua Areia Branca, n. 127, Bairro da Marambaia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Reunida "Péricles Guedes", situada à Rua Areia Branca, 127, Marambaia, nesta cidade.

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 1-1-65 e a terminar no dia 31-12-65.

III. O valor da locação é de Cr\$ 540.000 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr\$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros) mensais.

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de responsabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes:

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 17 de março de 1965.

EDSON FRANCO.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

HELIO DA COSTA TEÓFILO.

Testemunhas:

Nilza Teófilo Monteiro.

Ilegível.

Isento do Imposto de sêlo, de acôrdo com o item i), do art. 28, da Lei n. 4505/64.

Cartório Queiroz Santos — Reconheço como verdadeiras as firmas supras assinaladas com esta seta.

Em testemunho HBR, da verdade. — Belém, 17 de março de 1965. — **Hildeberto Bruno dos Reis**, Escrevente autorizado.

(G. — Reg. n. 2360 — Dia 18-5-65).

Contrato Particular de Locação entre partes como locador Izaias Alonso de Quadros e como locatária a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular, Izaias Alonso de Quadros, brasileiro, solteiro, residente à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, na cidade de Bragança, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado no Bairro do Alegre, em Bragança, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da "Escola Isolada do Bairro do Alegre", situada no Bairro do Alegre, em Bragança.

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 1-1-65 e a terminar no dia 31-12-65.

III. O valor da locação é de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de respon-

sabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes condições:

E por estarem justas e contratadas, indicam o Fórum desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 19 de março de 1965.

EDSON FRANCO.

IZAIAS ALONSO DE QUADROS.

Domingas Alonso de Quadros.

Ilegível.

Cartório Condurú — Reconheço as assinaturas de Edson Franco, Izaias Alonso de Quadros, Domingas Alonso de Quadros e Ilegível.

Belém, 19 de março de 1965.

Em test. HP da verdade. — O Tab., **Hermano Pinheiro.**

(G. — Reg. n. 2361 — Dia 18-5-65).

Contrato Particular de Locação entre partes como locador, Maria Paiva da Silva, e como locatária a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular, Maria Paiva da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Icoaraci, e a

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Rua 2 de Dezembro, n. 115, em Icoaraci mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado,

destina-se ao funcionamento da Escola Reunida "Raimundo Moraes".

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 1-3-65 e a terminar no dia 1-3-66.

III. O valor da locação é de Cr\$ 240.000 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de responsabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes condições:

E por estarem justas e contratadas, indicam o Fórum desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 2 de Abril de 1965.

EDSON FRANCO.

MARIA PAIVA DA SILVA.

Marivalda Fontes de Oliveira.

Ilegível.

Cartório Diniz — Reconheço as firmas supras de Edson Franco, Maria Paiva da Silva, Marivalda Fontes de Oliveira e Ilegível.

Belém, 2 de Abril de 1965.

Em testemunho RCO de verdade. — **Raimundo Cosme de Oliveira**, Escrevente Autorizado.

(G. — Reg. n. 2362 — Dia 18-5-65).

Contrato Particular de Locação entre partes como locador Miguel Arias Lopes,

e como locatária a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular Miguel Arias Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 704, nesta Capital, sendo proprietário, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular, têm justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Travessa Angustura, n. 2329, nesta Cidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola "Raimundo Espíndola".

II. O prazo da locação é de um ano, a começar no dia 15-1-65 e a terminar no dia 15-1-1966.

III. O valor da locação é de Cr\$ 1.800.000 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

IV. O local para pagamento será o prédio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V. As despesas decorrentes das taxas cobradas pelo fornecimento de água e luz, são de responsabilidade do locador.

VI. A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas exatas condições que o recebeu.

Esta locação está sujeita, mais às seguintes condições:

O mobiliário existente no prédio, em sua totalidade, (carteiras, mesa, quadro negro etc. passam a pertencer ao Patrimônio do Estado).

E por estarem justas e contratadas, indicam o Fórum desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas teste-

munhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de março de 1965.

EDSON FRANCO.

MIGUEL ARIAS LOPES.

Rose Mary da S. Magalhães.

Ilegível.

Cartório Condurú — Reconheço as assinaturas de Edson Franco, Miguel Arias Lopes, Rose Mary da S. Magalhães e Ilegível.

Belém, 18 de março de 1965. — Em test. HP da verdade. — O Tab., **Hermano Pinheiro**.

(G. — Reg. n. 2363 — Dia 18-5-65).

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO PESSOAL
Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Ofícios:

Ofício n. 70 da Secretaria de Estado Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Mozar Ramos de Oliveira, para a função de Guarda de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 77, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Benedito do Espírito Santo Costa, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 74, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Arcelino Clarindo Figueiredo, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 72, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Laercio da Silva Euro, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 76, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Milton Salustiano, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 78, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Sinval Andrade, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 75, da Secre-

taria de Estado de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Divalci de Siqueira Prestes, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 68, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Santos Benjamin, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 73, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Ferreira Coutinho, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 71, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Florivaldo de Almeida Borges, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 67, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Liberato Guimarães Costa, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 66, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel da Costa Luz, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 65, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Nonato de Lima, para a função de

Guarda de 3a. classe — Autorizado.

N. 69, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Alvaro Duarte Ferreira, para a função de Guarda de 3a. classe. — Autorizado.

N. 64, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Walter Palheta de Medeiros, para a função de Guarda de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 79, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues, para a função de Guarda de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 63, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José Maria Rodrigues de Melo, para a função de Guarda de 3a. classe — Autorizado.

(G. — Reg. n. 649 a 663 — Dia 15-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Mozart Ramos de Oliveira.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Mozart Ramos de Oliveira, guarda de 3a. classe da Delegacia Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub- Consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contra-

tante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: Gerôncio Silva e Léonilo Garcia e Souza.

(G. — Reg. n. 648 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Benedito do Espírito Santo Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Benedito do Espírito Santo Costa, guarda de 3a. classe da Delegacia da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub- Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: Antonio de Souza Oliveira e José Tavares de Souza.

(G. — Reg. n. 649 — Dia 15-5-65)

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Arcelino Clarindo de Figueiredo.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Arcelino Clarindo de Figueiredo, guarda de 3a. classe da

Delegacia Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Consignação Variável, Sub-Consignação Tabela 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (ilegíveis).

(G. — Reg. n. 650 — Dia 15-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Laercio da Silva Furo. Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Laercio da Silva Furo, guarda de 3a. classe da Delegacia Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (ilegíveis).

(G. — Reg. n. 651 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Milton Salustiano.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Milton Salustiano, guarda de 3a. classe da Delegacia da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (ilegíveis).

(G. — Reg. n. 652 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Sinval de Andrade.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Sinval de Andrade, guarda de 3a. classe da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pes-

soal, Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: Miguel Benedito Pantoja e Mozart Ramos de Oliveira.

(G. — Reg. n. 653 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Divalci de Siqueira Prestes.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Divalci de Siqueira Prestes, guarda de 3a. classe da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: Armando Rodrigues da Cunha e João Neronha Saldanha.

(G. — Reg. n. 654 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Santos Benjamin.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Santos Benjamin, guarda de 3a. classe da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/65 e vigorará de 21 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (assinaturas ilegíveis).

(G. — Reg. n. 655 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Ferreira Coutinho.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Ferreira Coutinho, guarda de 3a. classe da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação,

Tab. 3.3, Contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (assinatura ilegível) e **Mozart Rames de Oliveira**.

(G. — Reg. n. 656 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Florival de Almeida Borges.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Florival de Almeida Borges, guarda de 3a. classe da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (assinaturas ilegíveis).

(G. — Reg. n. 657 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr.

Liberato Guimarães Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Liberato Guimarães Costa, guarda civil de 3a. classe da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (assinatura ilegível) e **Francisco Rodrigues de Assis**.

(G. — Reg. n. 658 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel da Costa Luz.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Manoel da Costa Luz, guarda de 3a. classe da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. Seg. Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsa-

bilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (assinatura ilegível) e **Francisco Rodrigues de Assis**.

bilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: **João Batista Martins e José Casemiro dos Santos**.

(G. — Reg. n. 659 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Nonato de Lima.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Raimundo Nonato de Lima, guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (illegíveis).

(G. — Reg. n. 660 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alvaro Duarte Ferreira.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Alvaro Duarte Ferreira, guarda de 3a. classe da Polícia Ma-

ritima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

ritima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Seg. Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: **Armando Rodrigues da Cunha** e (assinatura ilegível).

(G. — Reg. n. 661 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Walter Palheta de Medeiros.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral **José Nogueira Sobrinho**.

Contrato de Walter Palheta de Medeiros, guarda de 3a. classe da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretária de Segurança Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-Consignação, Tab. 3.3 Contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, contratante. Testemunhas: (assinatura ilegível) e **Francisco Rodrigues de Assis**.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (ilegíveis).

(G. — Reg. n. 662 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues, guarda de 3a. classe da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Secretaria de Seg. Pública, Pessoal Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2-1-65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: (assinatura ilegível) e Oscar Nunes de Melo.

(G. — Reg. n. 663 — Dia 18-5-65)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. José Maria Rodrigues de Melo.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de José Maria Rodrigues de Melo, guarda de 3a. classe da Delegacia da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a despesa à conta da Verba Sec. Seg. Pública, Pessoal, Consignação Variável, Sub-consignação, Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/65 e vigorará de 2/1 a 31/12/65, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(aa) José Nogueira Sobrinho, contratante. Testemunhas: João Batista Martins e (assinatura ilegível).

(G. — Reg. n. 664 — Dia 18-5-65)

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado:

N. 74, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Arcelino Clarindo Figueiredo, para a função de Guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 69, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Alvaro Duarte Ferreira, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 77, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Benedito do Espírito Santo Costa, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 75, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Divalci de Siqueira Prestes, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 71, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Florivaldo de Almeida Borges, para a função de

guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. de Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 63, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de José Maria Rodrigues de Melo, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 67, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Liberato Guimarães Costa, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 72, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Laércio da Silva Furo, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 66, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Costa Luz, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 70, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Mozart Ramos de Oliveira, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 76, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Milton Salustiano, para a função de guarda de 3a. classe, na Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 68, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Santos Benjamin, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 73, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Ferreira Coutinho, para a função de

guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 65, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Raimundo Nonato de Lima, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 79, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 78, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Sinal Andrade, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

N. 64, da Sec. Est. Seg. Pública, propondo a renovação do contrato de Waldemar Palheta de Medeiros, para a função de guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Polícia Marítima e Aérea. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Arcelino Clarindo de Figueiredo.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Arcelino Clarindo de Figueiredo, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. da Pol. Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação Variável, Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Hugo Cabral

Oscar Nunes de Melo

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alvaro Duarte Ferreira.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Alvaro Duarte Ferreira, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Est. Pol. Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Hugo Cabral

Armando Rodrigues da Cunha.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Benedito do Espírito Santo Costa.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Benedito do Espírito Santo Costa,

para guarda de 3a. classe, da Delegacia de Pol. Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Antonio de Souza Oliveira.

José Tavares de Souza.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Divalci de Siqueira Prestes.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Divalci de Siqueira Prestes, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

Contrato de José Maria Rodrigues de Melo, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Testemunhas:

Armando Rodrigues da Cunha.

João Noronha Salda-

nha.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Florival de Almeida Borges.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Florival de Almeida Borges, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Francisco Moura Nogueira.

Itamar do Valle Mota.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. José Maria Rodrigues de Melo.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de José Maria Rodrigues de Melo, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

Contrato de José Maria Rodrigues de Melo, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

João Batista Martins

Ilegível.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. João Batista Martins.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Liberato Guimarães Costa.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Liberato Guimarães Costa, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

Contrato de Liberato Guimarães Costa, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

Contrato de Liberato Guimarães Costa, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
Francisco Rodrigues de Assis.

Oscar Nunes de Melo.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Laércio da Silva Furo. Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Laércio da Silva Furo, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribu-

nal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
Hugo Cabral.
Itamar do Vale Mota.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel da Costa Luz. Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Manoel da Costa Luz, para guarda de 3a. classe, da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Se-

cretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
João Batista Martins.
José Casemiro dos Santos.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Mozart Ramos de Oliveira.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Mozart Ramos de Oliveira, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$

37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
Geroncio Silva.
Leonilo Garcia e Souza.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Milton Salustiano.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Milton Salustiano, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
Emílio Oliveira Pantoja.

Raimundo Santos.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Santos Benjamin.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Santos Benjamin, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas:
Itamar do Vale Mota.
José Andrade Pantoja.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Ferreira Coutinho.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Ferreira Coutinho, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento

to em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

José Andrade Pantoja.
Mozart Ramos de Oliveira.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Nonato de Lima.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Nonato de Lima, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Hugo Cabral.
Oscar Duarte de Melo

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Raimundo Sinval de Hugo Cabral.
Oscar Duarte de Melo.
Andrade.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Walter Palheta de Medeiros.

Representante do Governo no ato, Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contrato de Walter Palheta de Medeiros, para guarda de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 37.000), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. de Seg. Pública — Pessoal, Consignação: Variável; Subconsignação: Tab. 3.3, Contratados, do orçamento em vigor, para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O

contrato foi firmado em 2.1.1965 e vigorará de 2.1.1965 a 31.12.1965, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribu-

nal de Contas denegar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho

Testemunhas:

Oscar Duarte de Melo.
Hugo Cabral.

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

Seção de Pessoal

PORTARIA N. 130 — DE 10 DE ABRIL DE 1965

O Sr. Eng.º Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o item I da Resolução n. 29, de 2-4-1965, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Designar a partir de 25-2-1965, para chefiar o Grupo de Trabalho com função de assessoramento ao DAE na execução do plano de obras financiado pelo BID, com a remuneração mensal de quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 528.000), o Engenheiro Sanitarista Lourival de Oliveira Bahia.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA, Diretor Geral do DAE.

(Reg. n. 766 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 84 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500 de 2-2-62, e, de acordo com a Lei n. 2.844 de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, para exercer o cargo de "Escriturário" nível 3, o Sr. Mário Costa Ribeiro.

Dê-se Ciência ao Interessado, à Seção de Pessoal para as devidas anotações, Cumpra-se, Regis-

tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA, Diretor Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 85 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500 de 2-2-62, e, de acordo com a Lei n. 2.844 de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, para exercer o cargo de "Escriturário" nível 6, o Sr. José Guilherme da Silva.

Dê-se Ciência ao Interessado, à Seção de Pessoal para as devidas anotações, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA, Diretor Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 86 — DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500 de 2-2-62, e, de acordo com a Lei n. 2.844 de 30-7-1963, que criou o Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, para exercer o cargo de "Escriturário" nível 6, o Sr. Aníbal Azevedo Aguiar.

Dê-se Ciência ao Interessado, à Seção de Pessoal para as devidas anotações, Cumpra-se, Regis-

tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 87 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de
Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de
2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o cargo
de "Escriturário" nível 6,
o Sr. José Paulino da
Costa.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 88 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de
Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de
2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o cargo
de "Escriturário" nível 6,
o Sr. Amintas Viana
Nahum.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 89 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de

Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de
2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o car-
go de "Continuo" nível 3,
o Sr. Elias Alves de Sou-
za.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 90 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de
Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de
2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o car-
go de "Continuo" nível 3,
o Sr. Manoel dos Santos
Reis.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 91 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de
Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de
2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o car-

go de "Escriturária" nível
6, a senhora Regina Coeli
S. Lima Monteiro.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 92 — DE
2 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Eng.º Diretor
Geral do Departamento de
Águas e Esgotos, usando
de suas atribuições que lhe
confere a Lei n. 2.500 de

2-2-62, e, de acôrdo com a
Lei n. 2.844 de 30-7-1963,
que criou o Quadro do
Pessoal do Departamento
de Águas e Esgotos.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta
data, para exercer o car-
go de "Escriturária" nível
6, a senhora Maria Luiza
C. Reis.

Dê-se Ciência ao Inte-
ressado, à Secção de Pes-
soal para as devidas ano-
tações, Cumpra-se, Regis-
tre-se e Publique-se.

Eng.º EDMUNDO SAM-
PAIO CAREPA, Diretor
Geral do DAE.

(Reg. n. 765 — Dia 15-5-65).

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo
Sr. Dr. Diretor, duran-
te o período de 24 a 30
de outubro de 1964.

Autorizações para comerciar

1 — Gilvanete Silva Lo-
pes, requereu o arquivamento da escritura pública de autorização para comerciar outorgada por seu espôso Humberto de Lucena Lopes.

2 — Paulo Klinger Pe-
reira da Costa, técnico em
contabilidade, requereu o
arquivamento da escritu-
ra pública de autorização
para comerciar que Hei-
tor Aguiar de Oliveira ou-
torga à sua espôsa dona
Abelina Gomes de Olivei-
ra.

"Diários Oficiais"

3 — Aldebaro Klautau,
advogado, requereu o ar-
quivamento do "Diário
Oficial" do Estado, que
publicou com a devida no-
ta de arquivo desta J. C.
a Ata da Assembléia Ge-
ral Extraordinária de S.
A. Bragantina de Impor-
tação e Exportação, reali-
zada em 8 de outubro de
1964.

4 — Freire Rocha En-
genharia S. A., requereu
o arquivamento do "Diá-
rio Oficial" do Estado,
que publicou com a devi-
da nota de arquivo desta
J. C. a Ata de sua As-

sembléia Geral Ordinária,
realizada em 25.4.964.

5 — Perfumarias Phe-
bo S. A., requereu o ar-
quivamento do "Diário
Oficial" do Estado, que
publicou com a devida
nota de arquivo desta J.
C. a ata de sua Assem-
bléia Geral Extraordiná-
ria, realizada em 9 de ou-
tubro de 1964.

6 — Comércio e Indús-
tria de Ferragens e Madei-
ras, S. A., requereu o ar-
quivamento do "Diário
Oficial" do Estado, que
publicou com a devida
nota de arquivo desta J.
C. a ata de sua Assem-
bléia Geral Extraordiná-
ria, realizada em 12 de
outubro de 1964.

Atas

7 — Portuense, Ferra-
gens S. A., requereu o
arquivamento da ata de
sua Assembléia Geral Ex-
traordinária, realizada em
8.10.964, em que foi apro-
vado o aumento do seu
capital de Cr\$
160.000.000 para Cr\$...
352.000.000, com base na
lei 4.357, de 16.7.964.

8 — Rádio Club do Pa-
rá, S. A., requereu o ar-
quivamento da ata de sua
Assembléia Geral Extra-
ordinária, realizada em
8.10.964, em que foi
aprovado o aumento do
capital social para Cr\$...
107.665.000, com base na

lei 4.357, de 16.7.964.

9 — Taxi Aéreo Kovacs S. A., requereu o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 1964, em que foi aprovada a eleição de cargos vagos na Diretoria.

10 — Chamma Indústria e Comércio S. A., requereu o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15.10.964, que aprovou o aumento do seu capital para Cr\$ 25.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964 e por subscrição.

11 — A. Dória S. A. Comércio e Representações, requereu o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do seu capital para Cr\$.. 16.270.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

12 — Companhia Industrial do Brasil, requereu o arquivamento da ata da sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10.9.964, em que foi aprovado o aumento do seu capital de Cr\$ 100.000.000, para Cr\$.. 500.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

13 — Lima, Irmãos S. A. — Indústria e Comércio, requereu o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de outubro de 1964, em que foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 123.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964, reforma dos Estatutos, e abertura de um Escritório em Tomé-Açu.

14 — Aldebaro Klautau, advogado, requereu o arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9.10.964, de Tágide Representações S. A., consistente no aumento do capital social para Cr\$.. 50.000.000, com base na

lei 4.357, de 16.7.964.

15 — Martini, Importadora de Móveis S. A., requereu o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 5.10.964, em que foi aprovado o aumento do seu capital de Cr\$ 24.000.000 para Cr\$ 96.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964 e reforma parcial dos estatutos sociais.

Constituições

16 — Dom Tadeu Prost, requereu o arquivamento dos documentos constantes da constituição da Cooperativa Central do Pará, com o capital variável de Cr\$ 23.300.000, sito nesta cidade, tendo por objetivo principal promover a defesa integral dos produtos de seus associados.

17 — Ribeiro, Salgado & Cia., Ltda., requereu o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 6.000.000; objeto: Exploração do comércio de mercaria; sede: nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Raimundo Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado; Carmelino Luiz Feio Salgado, brasileiro, casado e Armindo Barroso de Carvalho, brasileiro, casado.

18 — Olaria Gurupatuba Ltda., requereu o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 4.000.000; objeto: exploração da indústria de olaria; sede: Currálinho, à margem do rio Gurupatuba e escritório à praça Tiradentes, n. 1969, cidade de Monte Alegre, neste Estado; prazo: indeterminado; sócios: Jorge Diepp Hage, casado, César Medina do Amaral, casado, brasileiros.

19 — Paulo Klinger Pereira da Costa, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento do contrato social de G. Oliveira & Cia., com o capital de Cr\$ 2.000.000, para a exploração do comércio de fazendas por grosso e a retalho, assim como a importação de mercadorias

nacionais e estrangeiras, sito nesta cidade à avenida Serzedelo Corrêa, n. 239, prazo: indeterminado, entre partes: Abelardo Lourenço Gomes Filho, brasileiro, solteiro e Abelina Gomes de Oliveira, brasileira, casada.

Alterações

20 — Silva Santos & Cia., Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$.. 144.238.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

21 — Augusto Moutinho & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$.. 17.000.000, com base na Lei 4.357, de 16.7.964.

22 — José Itaberici de Souza e Silva, contador, pediu o arquivamento da alteração do contrato social da firma Café Imperador Ltda., consistente no aumento do capital social da aludida firma para Cr\$ 8.940.000, com base na Lei 4.357, de 16 julho de 1964.

23 — Antonio Gonçalves Bastos, advogado, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de F. Aguiar & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 15.000.000 para Cr\$... 70.000.000, com base na Lei 4.357, de 16.7.964.

24 — Dias Paes Representações Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 12.000.000 para Cr\$ 15.000.000, com base na Lei 4.357, de 16.7.964.

25 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Importação e Representações Mundial Ltda., consistente no aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 30.000.000 para Cr\$

139.520.000, com base na Lei 4.357, de 16.7.964.

26 — M. Dias & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000 para Cr\$ 50.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

27 — Empresa de Navegação e Comércio Jari Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$... 620.000.000, com base na Lei n. 4.357, de 16.7.964.

28 — Rodrigues Baptista & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 12.000.000 para Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões seiscientos e oitenta mil cruzeiros), com base na lei 4.357, de 16.7.964.

29 — Carpeça Importadora Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na modificação da redação da cláusula "Sétima", referente à assinatura da firma.

30 — Torres Ferreira & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$ 18.000.000, com base na lei 4.357, de 17.7.964.

31 — José Itaberici de Souza e Silva, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Distribuidora Amazônica de Sal Limitada, consistente no aumento do capital social da aludida sociedade de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 9.200.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

32 — Almeida & Reis, requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 8.700.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

33 — Areolino Batista, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Distribuidora de Papéis Limitada, consistente no aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 500.000 para Cr\$ 1.000.000.

34 — A. Ramos & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 20.000.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

35 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da firma Oliveira, Santos & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 2.300.000 para Cr\$ 6.300.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

36 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da firma Silva, Garcia & Cia., consistente no aumento do capital social da aludida firma de Cr\$ 13.300.000 para Cr\$ 27.300.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

37 — Cosmorama, Indústria e Comércio Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 30.000.000 para Cr\$ 39.667.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

38 — José Levy Obadia & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 2.500.000 para Cr\$ 6.800.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

39 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da sociedade Usina Progresso Ltda., consistente no aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 33.000.000 para Cr\$ 44.000.000, com

base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

40 — M. Cerqueira & Cia., Ltda., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 3.150.000 para Cr\$ 6.500.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

41 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Manoel dos Santos Moreira & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 500.000.000 para Cr\$ 13.094.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

42 — Campos & Teixeira, requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000 para Cr\$ 6.110.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

43 — J. M. Turiel & Filhos, requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$ 14.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

44 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da firma Ribeiro & Cia. Ltda., consistente no aumento do capital social da aludida firma de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 21.200.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

45 — Gonçalves, Correia, requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 5.500.000 para Cr\$ 9.500.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

46 — José Afonso Teixeira, economista, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de R. Monteiro & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 40.000.000 para Cr\$...

43.080.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

47 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Irmãos Brito, consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$ 13.590.000 (treze milhões quinhentos e noventa mil cruzeiros, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

48 — Antonio Gonçalves Bastos, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social da firma N. Fraiha & Cia., consistente no aumento do capital da referida firma de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 20.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

49 — Pedro Maria Caldeira, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Pinto & Cunha, consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 22.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

50 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de H. J. Ribeiro & Cia., consistente no aumento do capital social da aludida firma de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 12.400.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

51 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Irmãos Saraiva & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 2.400.000 para Cr\$ 12.850.000, com base na lei 4.357, de 16.7.64.

52 — Carvalho & Cia., Ltda., requereu o arquivamento da alteração do contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 31.000.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

53 — Mejer & Cia., pediu o arquivamento da

alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 23.000.000 para Cr\$ 32.600.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

54 — Massud Elias Ruffeil & Cia., requereu o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$ 4.100.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

55 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requereu o arquivamento da alteração do contrato social de Artur Santos & Cia., consistente no aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 7.000.000 para Cr\$ 7.300.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

56 — Ernesto Faria & Irmãos Ltda., requereu o arquivamento da alteração do contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 19.000.000, com base na lei 4.357, de 16.7.964.

Registros coletivos

57 — Ribeiro, Salgado & Cia. Ltda, Olaria Gurupatuba Ltda., G. Oliveira & Cia. pediram, respectivamente, o registro dessas razões sociais.

Registros individuais

58 — João Rodrigues da Silva Filho, brasileiro, casado, requereu o registro da firma J. R. da Silva Filho, de que é responsável; capital: Cr\$ 1.000.000; objeto: Oficina de conserto de relógios, jóias, trincos, fechaduras, etc.; sede: Rua Manoel Barata, n. 690, nesta cidade.

59 — Gilvanete Silva Lopes, com o capital de Cr\$ 100.000, estabelecida nesta cidade à trav. Castelo Branco, 522 — casa 5, para a exploração do comércio de calçados, têxteis e armário, requereu o seu registro, responsável: Gilvanete Silva Lopes, brasileira, casada.

60 — Viuva A. L. Santana, com o capital de

Cr\$ 200.000, estabelecida à praça Brasil, nesta cidade, para a exploração do comércio de bar e café, requereu, o seu registro: responsável: Palmira Coelho de Santana, brasileira, viuva.

Averbações

61 — Antonio Gonçalves Bastos, contador, pediu para averbar no registro da firma F. Aguiar & Cia. o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 15.000.000 para Cr\$ 70.000.000.

62 — Augusto Moutinho & Cia., pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$ 17.000.000.

63 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, pediu para averbar no registro da sociedade de Importação e Representações Mundial Limitada, o aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 130.000.000 para Cr\$ 139.520.000.

64 — M. Dias & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000 para Cr\$ 50.000.000.

65 — Dias Pases Representações Ltda., pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 12.000.000 para Cr\$ 15.000.000.

66 — Empresa de Navegação e Comércio Jany Ltda., pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital para Cr\$ 620.000.000.

67 — Rodrigues Baptista & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 12.000.000 para Cr\$ 18.680.000.

68 — Torres Ferreira & Cia., pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$ 18.000.000.

69 — Areolino Batista, contador, pediu para averbar no registro da sociedade Distribuidora de Papéis Ltda., o aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 500.000

para 1.000.000.

70 — José Itabereci Silva pediu para averbar no registro da firma Oliveira, Santos Ltda., o aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 4.000.000 para Cr\$ 3.300.000.

71 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, pediu para averbar no registro da sociedade Café Imperador Limitada, o aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 2.700.000 para Cr\$ 3.940.000.

72 — Almeida & Reis, pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000 para 8.700.000.

73 — A. Ramos & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 20.000.000.

74 — Silva Santos & Cia., Ltda. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$ 144.238.000.

75 — Gonçalves, Correia pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.500.000 para Cr\$ 9.500.000.

76 — J. M. Turriel & Filhos pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$ 14.000.000.

77 — H. J. Ribeiro & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 12.400.000.

78 — Ernesto Faria & Irmãos Limitada pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 19.000.000.

79 — Irmãos Saraiva & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 2.400.000 para Cr\$ 2.850.000.

80 — Campos & Teixeira pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000 para Cr\$

3.110.000.

81 — M. Cerqueira & Cia. Ltda. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital para Cr\$ 6.500.000.

82 — José Itabereci de Souza e Silva pediu para averbar no registro da firma Silva, Garcia & Cia. aludida sociedade de Cr\$ 14.000.000 para Cr\$ 27.300.000.

83 — Cosmorama Indústria e Comércio Ltda. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 30.000.000 para Cr\$ 39.667.000.

84 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, pediu para averbar no registro da firma Irmãos Brito, o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 6.000.000 para Cr\$ 13.590.000.

85 — Joaquim de Melo Vale, técnico em contabilidade, requereu seja averbado no registro da firma Manoel dos Santos Moreira & Cia. o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 13.094.000.

86 — Antonio Gonçalves Bastos, contador, pediu para averbar no registro da firma N. Fráinha & Cia. o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 20.000.000.

87 — Carvalho & Cia. Ltda. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 31.000.000.

88 — José Levy Obadia & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 2.500.000 para Cr\$ 6.800.000.

89 — Artur Santos & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 7.000.000 para Cr\$ 7.300.000.

90 — Pinto & Cunha pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 22.000.000.

91 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, pediu para averbar no registro da sociedade Usina Progresso Limitada, o aumento do capital da aludida sociedade de Cr\$ 11.000.000 para Cr\$ 44.000.000.

92 — José Itabereci de Souza e Silva, contador, pediu para averbar no registro da firma Ribeiro & Cia. Ltda, o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 21.200.000.

93 — Mejer & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 23.000.00 para Cr\$ 82.600.000.

94 — Massud Elias Ruffeil & Cia. pediu para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000 para Cr\$ 4.100.000.

95 — José Afonso Teixeira, economista, pediu para averbar no registro da firma R. Monteiro & Cia., o aumento do capital da aludida firma de Cr\$ 40.000.000 para Cr\$ 43.080.000.

Certidões

96 — Durante a semana pediram certidões: — Sulamita Rêgo de Farias, Ernesto Afonso do Nascimento Faria, M. Rios, Fábrica União Indústria e Comércio S. A., Miranda & Cia., Nelito Indústria e Comércio S. A., André Ferreira Machado, Maria Moraes Costa, Joaquim Fonseca & Cia.

Livros

97 — Ainda durante a semana pediram legalização de livros: — Américo Simões & Cia., Pires Franco Comércio S. A., Companhia Amazonas, Madeiras e Laminados, J. Baptista, M. de Melo Sobrinho, Silva & Gonzalez Ltda., Produtos Vitória S. A., M. B. Nascimento, Beneficiadora de Produtos da Amazônia Ltda., Banco Nacional de Minas Gerais S. A., Sirayama & Cia., National Carbon do Brasil S. A., Indústria e Comércio (filial de Be-

lém), J. Fernandes & Cia., Banco do Estado do Pará S. A., Cia. de Cigarros Souza Cruz, Torrefação e Moagem Tomé-Açu Limitada, Organização Comercial Santana, Ltda., Domingos da Silva Brito, Corrêa & Abreu, João Paes de Amaral e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, em 21 e 23 de outubro de 1964.

Ata

98 — Comércio e Indústria São Pedro S. A., requereu o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7.10.1964, em que foi aprovado o aumento do seu capital para Cr\$ 50.000.000, com base na lei 4.357, de 16 de julho de 1964.

"Diário Oficial"

9 — Pará Industrial S. A., requereu o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de setembro de 1964.

Cancelamento

100 — Carlos Alfredo Gomes Guimarães, titular da firma Carlos A. G. Guimarães, requereu o cancelamento do registro da referida firma, em virtude do encerramento das suas atividades.

Livros

101 — Pediram legalização: — Areolino Batista, E. Aguar & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

Certidão

102 — Pediram: — N. Fraiha & Cia., Dulcídio Oliveira Costa e Figueiredo, Comércio e Representações Ltda.

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, em 19 de outubro de 1964.

Registro individual

103 — Carmélia Cascaes Dourado, portuguesa, viúva, requereu o registro da firma Carmélia Cascaes Dourado, de que é responsável: capital: —

Cr\$ 1.000.000; objeto: — Indústria de panificação e confeitaria; sede: — Travessa Soares Carneiro, n. 575, nesta cidade.

Registro coletivo

104 — João da Costa Rolim & Cia. Ltda., requereu o registro de sua firma.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 308 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1964, ao servidor Wilson Felix de Sousa, braçal do S. A. P., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 30. da Resolução 502/64 — CR, e tendo em vista que o servidor em apreço, apresentou em processo n. 4988/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1965.

Eng. José Chaves

Camacho

Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 309 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1964, ao servidor Manoel do Nascimento, Motorista da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em apreço, apresentou em processo 4814/64 uma (1) certidão de nascimento de

seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1965.

Eng. José Chaves

Camacho

Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 310 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/1/1965, ao servidor José Yacy Vieira, Lanterneiro da DME-Oficina Central, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 40. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 294/65 uma certidão de casamento, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1965.

Eng. José Chaves

Camacho

Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 311 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Repreender, de acordo com o inciso I, do artigo 181, da Lei Estadual 749, de 24/12/53, o funcionário José Guilherme Dutra de Azevedo, Escrivão do Serviço do Pessoal, por ter faltado, no dia 8 de março do corrente ano, no serviço extraordinário, para o qual estava convocado, conforme era dever, transgredindo desse modo o inciso I do artigo 174, da Lei invocada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 312 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25/8/64, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário Celso Andrade de Oliveira, Oficial Administrativo lotado no Serviço do Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 4/3/1965, com percepção na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 313 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para a Divisão de Pavimentação, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Escriturária contratada deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 314 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Pavimentação para o Serviço do Pessoal a funcionária Jacy Antunes Costa, Escriturário do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 315 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Comunicações para o Serviço de Pessoal, o servidor Joaquim Barbosa de Lima, Secretário contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 316 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Serviço de Comunicações, o funcionário Antônio Manoel Alves Pampolha, Escriturário do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 317 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Maluf Gabbay, Engenheiro do Quadro Único para responder pelo expediente da Divisão de Economia e Finanças, no impedimento do Eng. Luiz Alves, que deverá seguir até ao Estado da Guanabara, a fim de tratar de interesse deste Órgão junto ao D.N.E.R., conforme designação desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 318 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional,

do Serviço do Pessoal para a Divisão de Assistência aos Municípios, o servidor Francisco Soares da Cunha, Motorista contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 319 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da D.C.C., para a D.M.B. o servidor Afonso Donato Torres, Motorista variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 320 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho, do servidor Américo Henrique da Silva, braçal do Serviço de Administração de Próprios, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 321 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Administração de Próprios para o Serviço de Assistência Social, o servidor Arthur Pereira da Luz, Contínuo contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 322 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender a vigência do contrato de trabalho do servidor Nódem Lima Verde, Vigia da 4a. Residência, a contar de 11 de julho de 1963, para efeito de regularização funcional, considerando que o referido servidor se encontra aposentado por invalidez desde a mencionada data, conforme comunicação do IAPFESP, constante do Ofício DP-SB-51/65, de 29 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 323 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Miguel Cabral da Silva, braçal, da Divisão de

Pavimentação, os benefícios do salário-família, de acordo com que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4969/64 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 324 — DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Material para o Serviço do Pessoal a funcionária Lygia Loureiro Pinho, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 325 — DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/1/65, ao servidor Manoel Barros do Nascimento, braçal da 6a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150/54-C.R., tendo em vista o parecer da Assis-

tência Jurídica, constante do processo n. 4930/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 326 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação baixada em 17/9/64, pela Portaria n. 826, desta Diretoria Geral, no sentido de que a funcionária Iracy Martins de Lima, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único, lotada no Serviço do Pessoal, prestasse serviço em regime de tempo integral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 327 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Nomear a funcionária Iracy Martins de Lima, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Diretoria Geral, na forma do Organograma deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
(Reg. n. 455—Dia 15/5/65)

PORTARIA N. 328 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Guilherme Lopes de Barros, Oficial Administrativo lotado na 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 3757/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 329 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Argeniro de Sargos Moraes, braçal, da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4990/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 330 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Mequiades Nogueira da Silva, Carpinteiro da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5123/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 331 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/7/64, ao servidor Francisco Canindé Duarte dos Santos, Rádio-Operador lotado na 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2170/64, uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse devidamente legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 332 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/9/64, ao servidor Alberto de Oliveira Cardoso, Auxiliar de Almoxarife, da 2a. Residência, do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução n. 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3437/64, sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha menor, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514 — Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 333 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/8/64, ao servidor Benedito Rosa dos Santos, braçal, da 6a. Residência, do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3358/64, duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais,

conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514 — Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 334 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/9/64, ao servidor Raimundo Lins da Silva, Vigia da 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3296/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514 — Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 335 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/9/64, a servidora Maria da Silva Coelho, braçal, da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., tendo em vista que a servidora em aprêço apresentou em processo n. 3260/64, uma (1)

certidão de nascimento de sua filha menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

vepa709o4-sm A RA MM
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514 — Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 336 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/9/64, ao servidor Severino Fernandes da Silva, Vigia lotado na 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 3197/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus oito filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 337 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/64, ao servidor Lourenço Sanches de Matos, Escriturário lotado na 10a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o

art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4636/64 uma (1) certidão de nascimento de sua filha menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 338 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao funcionário Antônio Cavaleiro de Brito, Engenheiro do Quadro Único, lotado na D.C.C., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 3o. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o funcionário em aprêço apresentou em processo n. 4609/64, sua certidão de casamento, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 339 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/64, ao servidor Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira, Oficial Administrativo lotado na D.C.C., os benefícios do

salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4446/64, duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 340 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor João Domingos da Silva, Lubrificador da D.M.E.-Oficina Central, os benefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4886/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 341 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/64, ao servidor Jaime Paulino da Silva, braçal, da 3a. Residência do 10.

Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução, 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4616/64, três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 342 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 16/10/64, ao servidor Mário Monteiro Leal, Mecânico da 3a. Residência do 10. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 40. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4615/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 343 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Otá-

vio Augusto Belo Portela Apontador da 9a. Residência do 40. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução, 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4704/64, sete certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 344 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/8/64, ao servidor Maurício Gomes Ferreira, braçal, da 8a. Residência do 40. Distrito os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2868/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 345 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Agui-naldo Cruz Rosa, Contínuo da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço, apresentou em processo n. 4970/64, duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documento esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 346 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/64, ao servidor Felipe da Silva Barreto, Carpinteiro da S.C.E., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço, apresentou em processo n. 4485/64, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Resp. pelo Diretor Geral, na
forma da Portaria n. 1095/64-DG
(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 347 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/64, ao servidor Pedro Ribeiro Ramos, Lubrificador lotado na O.R.M.-1 — Castanhal, os benefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o art. 40. da Resolução 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em apêço, apresentou em processo n. 4473/64, sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha menor, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 348 — DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Olivar Duarte Zeferino, Ajudante, lotado na OEM-1, Castanhal, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apêço, apresentou em processo n. 5067/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Resp. pelo Diretor Geral sa forma da Portaria n. 1095/64-DG

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 350 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão de inquérito administrativo constituída dos funcionários José Fernandes Chaves, Procurador, Nathanael Albuquerque Filho, Mecanógrafo, e Luiz Otávio Pantoja, Escriturário, todos funcionários do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos delituosos denunciados pela Comissão Estadual de Investigação no processo interno n. 1148/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 351 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Elevar, a contar de 1/11/64, para quinze (15) por cento, o adicional por tempo de serviço, do funcionário Paulino, Manoel dos Santos, ocupante do cargo de Motorista ref. 5, classe 4, de acordo com o despacho do Sr. Assistente Jurídico, constante do processo n. 380/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 352 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional de Escritório da Divisão de Máquinas e Equipamentos para o Serviço de Pessoal, o servidor Eládio Pinheiro Costa, Oficial Administrativo contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Diretor Geral

Guilhon

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 353 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do artigo 471, da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho do servidor José Humberto Borges, Escriturário deste Departamento, pelo espaço de 120 dias, a contar de 1/2/65, de conformidade com a petição feita nesse sentido e de acordo com parecer Jurídico constante do processo interno n. 196/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 354 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Suspender, por dois anos a contar de 15 de janeiro do corrente ano, a vigência do contrato de trabalho do servidor Ramiro Jayme Bentes, Engenheiro variável deste Departamento, tendo em vista requerimento feito nesse sentido o de conformidade com parecer da Assistência Jurídica, constante do processo interno n. 250/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 355 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma artigo 471, da C.L.T., e a contar de 16/2/65, o contrato de trabalho do servidor Manuel Pinto Meireles, Carpina deste Departamento, tendo em vista lhe ter sido concedida aposentadoria por invalidez pelo IAPFESP, conforme comunicação constante do ofício DP-SE-n. 103/65, de 16 de fevereiro último.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 356 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do artigo 471, da C.L.T., e a contar de 18/2/65, o

contrato de trabalho do servidor José Arimatéa Lins de Albuquerque, Apropriador deste Departamento, tendo em vista lhe ter sido concedida aposentadoria por invalidez pelo IAPFESP, conforme comunicação constante do ofício n. DP-SB-109/65, de 18 de fevereiro último.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão
Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 357 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do artigo 471, da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho do servidor João Bosco Bastos de Araújo, Auxiliar de Engenheiro deste Departamento, pelo espaço de doze (12) meses a contar de 1/3/65, de conformidade com petição feita nesse sentido e de acordo com parecer Jurídico constante do processo interno n. 196/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão
Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 358 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 18/64, ao servidor Porfírio Xavier da Silva, braçal da 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família de acôr-

do com o que estabelece o art. 5o. da Resolução.... 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em aprêço, apresentou em processo n. 3352/64, uma (1) certidão de nascimento de seu filho, menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
resp. pelo Diretor Geral, na

forma da Portaria n. 1095/64-DG

(Reg. n. 514—Dia 18/5/65)

PORTARIA N. 359 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-06-64, ao servidor Raimundo Xavier dos Santos, braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1389/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 360 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-07-64, ao servidor Raimundo Cupertino da Silva, braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C. R. e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2242/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 361 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-08-64, ao servidor Osvaldo Pereira Brito, braçal da 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3359/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 362 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/10/1964, ao servidor Guimarino Souza Nascimento, braçal da 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4138/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 363 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-03-64, ao servidor Raimundo Moreira do Nascimento, braçal da 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ... 3448/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 364 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 151, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-11-1964, ao servidor Manoel dos Reis e Silva, Vigia do S.A.P., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ... 4215/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 365 — DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-64, ao servidor Raimundo Assis da Silva, braçal da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n.

3640/64- oito certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 366 — DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe concede a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias ns. 326 e 327/65-D.G., de 15-3-65, relativas ao funcionário Iracy Martins de Lima, Auxiliar de Contabilidade do Serviço do Pessoal, que deverá continuar servindo ao regime de tempo integral, na forma da Portaria n. 826/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 367 — DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18-1-1965, a funcionária Ondina de Sousa Pacheco, Escriutária do Quadro Único para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria Geral, forma do Organograma deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 369 — DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

considerando o estudo efetuado pela Assistência Jurídica com relação à lancha Governador "Mangalhões Barata" de propriedade deste DER-Pa, assunto de que tratam os processos internos ns. ... 3118, 3102, 2329 e 2977/64,

considerando a tabela de salários aprovada pelo Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação do Estado do Pará em favor dos marítimos que empregam suas atividades na navegação fluvial da Amazônia,

RESOLVE:

Determinar que, a contar de 1-1-1965, os salários da tripulação da citada lancha sejam pagos nas seguintes bases: Prático — Cr\$ 62.000 mensais; Primeiro Motorista — Cr\$ 62.000 mensais; Segundo Motorista — Cr\$ 59.000 mensais; Primeiro Cozinheiro — Cr\$ 44.000 mensais e Marinheiro — Cr\$ 42.000 mensais, devendo além das soldadas discriminadas, lhe serem pagas etapas diárias no valor de Cr\$ 500, nos períodos em que a embarcação estiver desarmada, representando essas etapas a alimentação que seria consumida a bordo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 19 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 514 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 370 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os funcionários Luiz Alves, Engenheiro 22-5, Péricles Martins de Carvalho, Auditor Contábil 21-3, e Raimundo Nonato Maria Pinto, Escriutário 4-4, para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e darem parecer sobre os processos 3330 do exercício de 1952 e 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 1680, ... 1957, 2048 e 2113 do exercício de 1955 relativos à cobrança de contas por materiais fornecidos ao DER-Pa. pela Importadora de Ferragens SIA..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 667 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 371 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-04-1965, noventa (90) dias de licença à funcionária Maria Célia Rodrigues Santos, Escriutária ref. 4, classe O, lotada no Serviço do Material, tendo em vista o que estabelece o art. 107 da Lei estadual n. 749, de 24-12-53, aplicável à espécie por força do Decreto n. 1953 e de acordo com o pare-

cer da Assistência Jurídica, constante no processo n. 714/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guillhon

Diretor Geral

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 372 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157 de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-1965, ao servidor Reinaldo Marcelino de Oliviera Filho, Apropriador da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 152/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 373 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-11-1964, ao servidor Antônio Campos Pereira, Dentista, lotado na 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário

família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 021/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 374 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-01-1965, ao servidor Fernando Gavani Beltrão Ribeiro, Fiscal de Tráfego, lotado na Divisão de Trânsito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução n. 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 089/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 375 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-03-1964, ao servidor Domingos Alves de Andrade, ferreiro da O.R.M.-2 — Capanema, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo 3043/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n.

1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 376 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-11-1964, ao servidor Sebastião de Andrade Nunes, Vigia da 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo n. 020/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 377 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-1964, ao servidor José Antonio dos Passos, braçal da 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 026/65 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 378 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-01-1965, ao servidor Diogo Damasceno Maia, mecânico de 3a. classe lotado na Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresen-

tou em processo n. 049/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seu filho menor, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 379 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-1964, ao servidor Ascendino Nogueira Santos, braçal da 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ... 025/65 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 380 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de

1-01-1965, ao servidor João Vieira Amoêdo, carpinteiro da 10a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 391/65, três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/65-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 381 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-1964, ao servidor Joaquim Mota de Siqueira, carpinteiro da 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 013/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus sete filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assembléia Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 382 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-1964, ao servidor Antonio Itapatica, braçal da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo 3641/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 383 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-1964, ao servidor Geraldo Santiago, braçal do S.A.P., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3488/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 384 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-1964, ao servidor Raimundo Maia da Silva, capataz da 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 3845/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 385 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-64, ao servidor Raimundo do Carmo Nogueira, braçal da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o ser-

vidor e maprêço apresentou em processo n. 3633/64 oito certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 386 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-64, ao servidor José de Souza Freitas, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3410/64 uma (1) certidão de nascimento de sua filha menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 387 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de

1-06-64, ao servidor José Evangelista do Nascimento, capataz da 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ... 1434/64 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 388 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-10-64, ao servidor João Batista Alves Lopes, motorista da 9a. Residência, 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4055/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 389 — DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-65, ao servidor Arlindo Aires da Silva, carpina da 7a. Residência do 3o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 014/65 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 390 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-07-64, ao servidor Manoel Cordeiro de Moraes, braçal da 1a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 2225/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 391 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-64, ao servidor Arge-miro Antonio Trindade, marinheiro lotado na D. C.C. em serviço na lancha "Governador Magalhães Barata" os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 5060/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 392 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-06-64, ao servidor José Medeiros Fernandes, ajudante da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Re-

solução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 727/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 393 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1-09-64, ao servidor José Medeiros Fernandes, ajudante da 5a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de dez por cento ... (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150/54-CR, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 727/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 394 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-08-64, ao servidor Raimundo Ferreira da Silva, —B—, braçal da 1a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário

família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. ... 1916/63 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 395 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-09-64, ao servidor Pedro Ferreira de Araújo, braçal da 3a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 3855/64 seis certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses devidamente legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 396 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-10-64, ao servidor Pedro Gonçalves de Souza, braçal da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4019/64 sete certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 397 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-08-64, ao servidor Joaquim Roque dos Santos, braçal da 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4119/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

PORTARIA N. 398 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-10-65, ao servidor Luiz Ximenes de Aragão, braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4009/64 seis certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

PORTARIA N. 399 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-64, ao servidor Alfredo Kemil dos Santos, Oficial Administrativo lotado no o. Núcleo Rodoviário do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo ... 205/65 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia

PORTARIA N. 400 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-12-64, ao servidor Raimundo Duarte de Moura, Oficial Administrativo do 40. Núcleo de Conservação e Melhoramentos do 30. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 007/65 onze (11) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/65-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 401 — DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-01-65, ao servidor Hélio Decio Cordeiro de Melo, Pedreiro do S.A.P., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em aprêço apre-

sentou em processo ... 329/65 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de março de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port.

n. 1095/64-DG

(Reg. n. 597 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 451 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de ... 25/8/64, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário Linderberg Leopoldo Fernandes, Escrivão, lotado na D.M.E.-Escritório preste serviço em regime de tempo integral, a contar de ... 1-04-65, com percepção na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 15-5-65)

PORTARIA N. 452 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe da Oficina de Reparos Mecânicos n. 1, o funcionário

Carlos Herman dos Santos Porto, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de abril de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1142 — Dia 15-5-65)

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República
SUPERINTENDÊNCIA
DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA
AMAZÔNIA

PROCESSO N. 6219/64

Convênio n. 238/64

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura, Estado do Pará — Para aplicação da verba de Cr\$ 5.000.000 — Dotação global de Cr\$... 30.000.000 — Exercício de 1964, destinada à ampliação da Cultura de Produtos Regionais.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR representada a primeira pelo seu Superintendente Substituto doutor Carlos Pedrosa e o segundo pelo seu Chefe da Agência do D.R.N.R. doutor Humberto Marinho Koury identificado neste ato como o próprio foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1963), o qual se regerá pelas disposições desta lei pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142)

de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e especialmente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente acordo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

CLÁUSULA SEGUNDA Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo. CLÁUSULA TERCEIRA: Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA, entregará ao EXECUTOR a quantia de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000) valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 Poder Executivo; Sub-anexo 09 — SPVEA; Despesas de Capital: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais: 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal) — Discriminação da Despesa: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.00 — Agricultura e Abastecimento; 3.5.3.0 — Produ-

ção Vegetal; 3.6.3.4 — Outras Culturas; 1 — Para programas locais de interesse regional; 15 — Pará; 3 — Ampliação da cultura de produtos regionais — Cr\$ 30.000.000. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional. PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior. CLAUSULA QUARTA: O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo as normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior mas não sem a da que a este tenha precedido, e de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício, deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte. CLAUSULA QUINTA: O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil. CLAUSULA SEXTA: A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada,

verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. CLAUSULA SÉTIMA: O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recurso do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres "Este Empreendimento Integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi Financiado pela S.P. V.E.A.". CLAUSULA OITAVA: Poderá este acordo ser ampliado, alterado renovado ou modificado a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinaturas de termos aditivos ao presente. E por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha Oficial de Administração A-12, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de abril de 1965.

Dr. CARLOS PEDROSA
Sup. substituto

Dr. HUMBERTO MARI-
NHO KOURY.

MARIA DE NAZARÉ LE-
MOS BOLONHA.

Testemunhas:

ROSA MARTINS VELO-
SO DIAS.

MARIA HELENA MO-
RAES.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura, Estado do Pará, para aplicação da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destaque da dotação global de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1964 e destinada à ampliação da Cultura de Produtos Regionais.

I—MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO

1—Materiais, produtos manufaturados e semimanufaturados, destinados a construção dos dois ripados	800.000,00
2—Material de acondicionamento e embalagem	250.000,00
3—Adubos orgânicos e minerais	250.000,00
4—Inseticidas, fungicidas e outras drogas químicas diversas	350.000,00
5—Sementes de essências florestais diversas	400.000,00
6—Ferramentas e utensílios agrícolas de uso diverso	250.000,00
7—Vidrarias e outros materiais de laboratório, destinado a testes de sementes	400.000,00
8—Combustíveis e lubrificantes	300.000,00
TOTAL	Cr\$ 3.000.000,00

II—SERVIÇOS E ENCARGOS

9—Despesas de qualquer natureza, mediante processo de Colêta de Prêços ou com base em salário mínimo da região, empreitadas, ajustes, tarefas ou outra modalidade, pagamento contra recibo, utilizando-se ao pessoal não vinculado ao serviço Público, para: instalação de dois ripados em madeiras de lei	400.000,00
—Limpeza geral de área, incluindo deruba, destocamento, queimada, coivara, bem como abertura de caminhos, picadas, aceiros, abertura de covas e plantio de mudas de essências florestais nos Postos Florestais do Serviço, seguido de tratamentos culturais	850.000,00
10—Destinado ao pagamento de pousada e estadia de pessoal, durante os serviços de assistências técnica ...	500.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.750.000,00

III—RESERVA TÉCNICA

11—Reserva destinada ao custeio de despesas eventuais de qualquer natureza bem como para reforço das dotações acima especificadas	250.000,00
TOTAL	Cr\$ 250.000,00

RESUMO

I—Material de Consumo e Transformação	3.000.000,00
II—Serviços e Encargos	1.750.000,00
III—Reserva Técnica	250.000,00
TOTAL DO PLANO	Cr\$ 5.000.000,00

**RESOLUÇÃO N. 173 —
DE 14 DE ABRIL DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, itens VIII e XIV do Regimento Interno.

E considerando o que consta do Processo n.º ... 03022/65-ROD.,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 360 dias o prazo para conclusão das obras e serviços de implantação no ramal Uruaçu-Niquelândia, adjudicados à "Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio (SOBRENCO) S.A.", através contrato celebrado em 29-02-1964 e Registrado pelo Tribunal de Contas da União em 17-03-1964.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, em 14 de abril de 1965

Gen. de Div. MARIO DE BARROS CAVALCANTI

Presidente

MARIO ACATAUASSU NUNES

Assist. de Adm. e Coordenação

HELIO DORO DOS SANTOS ARRUDA

Assistente Jurídico

ELMIR NOBRE SAADY

Assistente Técnico

RAIMUNDO NONATO

BRASIL FREIRE

Assistente Contábil

(Reg. n.º 1109 — Dia 15-5-65).

**RESOLUÇÃO N. 174/65 —
DE 14 DE ABRIL DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, itens II, X e XV do Regimento Interno.

E considerando o que consta do Processo n.º ... 1003/65 e anexos 1583/65 e 0871/65,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 60.125 (sessenta mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) referente as despesas de hospitalização do servidor Santinônio Viçeira Machado no Hospital

Belém, no período de 20 a 21-1-65.

2. Autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 530.992 (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros) à Clínica Anchieta correspondente a hospitalização em complemento ao tratamento do aludido servidor no período de 22-1 a 4-2-65.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), em Belém-Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1965.

Gen. de Div. MARIO DE BARROS CAVALCANTI

Presidente

MARIO ACATAUASSU NUNES

Assist. de Adm. e Coordenação

HELIO DORO DOS SANTOS ARRUDA

Assistente Jurídico

ELMIR NOBRE SAADY

Assistente Técnico

RAIMUNDO NONATO

BRASIL FREIRE

Assistente Contábil

(Reg. n.º 1109 — Dia 15-5-65).

**RESOLUÇÃO N. 175/65 —
DE 23 DE ABRIL DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º itens II, X e XV do Regimento Interno.

Considerando o que consta do processo n.º ... 03194/65, considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Miguel Fontelles e José Maria Ferreira, das horas efetivamente trabalhadas por um (1) Trator HD-16 Allis Chalmers, prefixo TR-A-12, no período de 05.02 às 05.03.1965, alugado à RODOBRAS conforme termo de ajuste de 04-03-1965,

RESOLVE:

1. Aprovar o Laudo de Avaliação procedida pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em aprêço no valor de Cr\$ 3.694.432, (três mi-

lhões, seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância à firma "Construtora Norte Ltda.", à conta do crédito especial de que trata a Lei n.º 4.467 de 12.01.64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, em 23 de abril de 1965.

Gen. de Div. MARIO DE BARROS CAVALCANTI

Presidente

MARIO ACATAUASSU NUNES

Assist. de Adm. e Coordenação

HELIO DORO DOS SANTOS ARRUDA

Assistente Jurídico

ELMIR NOBRE SAADY

Assistente Técnico

RAIMUNDO NONATO

BRASIL FREIRE

Assistente Contábil

(Reg. n.º 1109 — Dia 15-5-65).

**RESOLUÇÃO N. 176 —
DE 23 DE ABRIL DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º itens II, X e XV do Regimento Interno.

Considerando o que consta do processo n.º ... 03195/65, considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos engenheiros Wladimir da Silva Miranda e Miguel Fontelles e José Maria Ferreira, das horas efetivamente trabalhadas por um (1) Trator HD-16 Allis Chalmers, prefixo TR-A-12, no período de 06.03. a 05.04.65, alugado à RODOBRAS, conforme termo de ajuste de 06.03.65.

RESOLVE:

1. Apovar o Laudo de avaliação procedida pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em aprêço no valor de Cr\$ 2.962.685. (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros);

2. Autorizar o pagamento da aludida importância à firma "Construtora Norte Ltda.", à conta do crédito especial de que trata a Lei n.º 4.467 de 12.01.64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, em 23 de abril de 1965.

Gen. de Div. MARIO DE BARROS CAVALCANTI

Presidente

MARIO ACATAUASSU NUNES

Assist. de Adm. e Coordenação

HELIO DORO DOS SANTOS ARRUDA

Assistente Jurídico

ELMIR NOBRE SAADY

Assistente Técnico

RAIMUNDO NONATO

BRASIL FREIRE

Assistente Contábil

(Reg. n.º 1109 — Dia 15-5-65).

**PORTARIA N. 134/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965**

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do Artigo 10.º do Regimento Interno.

Considerando o constante do Processo número 6917/64,

RESOLVE:

Reajustar para cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000) mensais, a gratificação atribuída a Nadir Nogueira Lima prestando serviços especializados à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1965.

Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação providencie as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MARIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente

(Reg. n.º 1178 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 135/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do Artigo 10.º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Reajustar para cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000) mensais, a gratificação atribuída à funcionária Therezinha de Jesus Tôres da Silva, Estatístico Auxiliar, do Quadro do Pessoal do Governo do Estado do Pará, à disposição da SPVEA, prestando serviços à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), a partir de 1.º de janeiro de 1965 até 31 de dezembro de 1965.

2. Determinar que o Setor de Pessoal e a Assistência de Administração e Coordenação providenciem as devidas anotações nas fichas próprias da servidora em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente
(Reg. n. 1178 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 131/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do Artigo 10.º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Reajustar para cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000) mensais, a gratificação atribuída à funcionária Zilah Floresta de Souza Porpino, Escriturária, nível 10-B, do Quadro do Pessoal do Território Federal do Amapá, à disposição da SPVEA, prestando serviços à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), a partir de 1.º de janeiro de 1965 até 31 de dezembro de 1965.

2. Determinar que o Setor de Pessoal e a Assis-

tência de Administração e Coordenação providenciem as devidas anotações nas fichas próprias da servidora em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente
(Reg. n. 1173 — Dia 15-5-65.)

PORTARIA N. 132/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do Artigo 10.º do Regimento Interno.

Considerando o constante do Processo número 06529/64,

RESOLVE:

Reajustar para duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000) mensais, a gratificação atribuída à João Felício Abraão, prestando serviços especializados à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), a partir de 1.º de janeiro de 1965 até 31 de dezembro de 1965.

Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação providenciem as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente
(Reg. n. 1178 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 133/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do Artigo 10.º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Reajustar para cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000) mensais, a gratificação atribuída à funcionária Orlandina Souza do Nascimento, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro do Pessoal do Ter-

ritório Federal do Amapá à disposição da SPVEA, prestando serviços à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), a partir de 1.º de janeiro de 1965 até 31 de dezembro de 1965.

2. Determinar que o Setor de Pessoal e Assistência de Administração e Coordenação, providenciem as devidas anotações nas fichas próprias da servidora em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente
(Reg. n. 1178 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 136/65, —
DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 10.º do Regimento Interno da RODOBRÁS,

RESOLVE:

Autorizar que o pessoal lotado e com efetivo exercício na sede, compreendendo as categorias de Braçal, Auxiliar de Limpeza e Operário de Carpintaria, preste serviço extraordinário ao Órgão no período de 1.º de abril a 30 de junho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente
(Reg. n. 1191 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 137/65, —
DE 3 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 10.º do Regimento Interno da RODOBRÁS,

RESOLVE:

Dispensar Irineu Viagas Pantoja, ocupante do encargo de Pagador, da Chefia da Pagadoria de

Assistência Contábil desta Comissão Executiva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente.
(Reg. n. 1191 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 138/65, —
DE 3 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e XLI do Artigo 10.º combinado com o Artigo LXIV do Regimento Interno.

E considerando o constante do Processo número 03324/65-ROD.,

RESOLVE:

Designar Carlos Vasques, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da SPVEA, para Chefiar a Pagadoria da Assistência Contábil desta Comissão Executiva.

2. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação e o Setor de Pessoal providenciem as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em aprêço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente.
(Reg. n. 1191 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 139/65, —
DE 4 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 10.º do Regimento Interno da RODOBRÁS.

E considerando o constante do Processo número 10.556/64.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido José Porpino da Silva, Diretor, símbolo C-5, agregado, do Território Federal do Amapá, à disposição da SPVEA, das fun-

ções de Assistente Contábil desta Comissão Executiva, pela qual se encontrava respondendo por designação desta Presidência;

2. Fazê-lo retornar à SPVEA, órgão requisitante, e para o qual tinha emprestando originalmente suas atividades;

3. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação e o Setor de Pessoal providenciem as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente.

(Reg. n. 1203 — Dia 15-5-65).

PORTARIA N. 140/65 — DE 4 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (R O D O B R A S), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XVII e XLIV do Regulamento Interno da RODOBRAS.

E considerando o constante do Processo número 03324/65-ROD.,

RESOLVE:

Designar Antonio Carlos Leão, Auxiliar de Portaria, 8-B, do Quadro de Pessoal da SPVEA, para emprestar suas atividades junto à Turma de Material da Assistência de Administração e Coordenação, sem ônus para esta Comissão Executiva;

2. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação e o Setor de Pessoal providenciem as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

General de Divisão MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Presidente

(Reg. n. 1203 — Dia 15-5-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Oneide Moraes, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Gurupá, para no prazo de (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de abril de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal V. l. s. t. o.:

Estelina Araújo Batista
Diretor do Departamento de Administração

(G. — 30 dias seguidos).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da "Ordem dos Advogados do Brasil", os Bacharéis em Direito Hélio Mendonça de Campos e Edmar de Souza Pereira, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, os acadêmicos de Direito Hildeberto Mendes Bittencourt e Gervásio de Miranda Meireles, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10 de maio de 1965.

(a) JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA,
1.º Secretário.

(a) JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA,
1.º Secretário.

Dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 1965.
(T. 11.809 — Reg. n. 1251)

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. (COBRAS)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 1965.

Aos 10 dias do mês de maio de 1965, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em sua sede social, à Avenida Portugal, 329, reuniram-se às 10 horas em primeira convocação, os acionistas de COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. (COBRAS), que conforme consta no Livro de "Presença de Acionistas", representaram mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, foi iniciada a reunião com a finalidade específica de distribuição de dividendos do exercício de 1964 conforme edital de convocação publicado em a "Folha do Norte", de 4 do corrente.

Assumindo a presidência, o titular do cargo Sr. Hélio Agripino Fonseca, tendo como Secretário o Sr. Maurício Ayres de Azevedo, o Presidente declarou aberta a sessão, tendo na oportunidade mandado proceder a leitura do edital de convocação publicado na Imprensa, nos seguintes termos:

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL, S.A. (COBRAS) — Assembleia Geral Extraordinária — Pelo presente edital ficam convidados os Senhores Acionistas de COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL, S.A. (COBRAS), para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 10 do corrente, às 10 horas, na sua sede social, à Avenida Portugal, 329, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- distribuição de dividendos;
- o que ocorrer.

Belém, 2 de maio de 1965.

(a.) MAURICIO AYRES DE AZEVEDO, Diretor Vice-Presidente.

Estando os acionistas presentes e os representados por procuração, cientes da finalidade da convocação da Assembleia, o Presidente apresentou a Tabela de distribuição dos Lucros Líquidos apurados no exercício de 1964, no valor de Cr\$ 26.211.859 (vinte e seis milhões duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros), divisão essa que é proporcional ao capital subscrito por cada acionista, ficando à disposição dos mesmos em sua sede social, para pagamento, os respectivos recibos.

O Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

Belém, 10 de maio de 1965.

(aa.) HELIO AGRIPINO FONSECA
MAURICIO AYRES DE AZEVEDO
MAURICIO AYRES DE AZEVEDO

P. p. de Sigismundo Donato de Araújo

P. p. de Jeremias Donato de Araújo

MIGUEL SANTOS COELHO

P. p. de Raymundo Ayres de Azevedo.

De acordo com o original.

"Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A." (COBRAS) — (a.) HELIO AGRIPINO FONSECA, Diretor-Presidente.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Cr\$ 4.000

Pagou os emolumentos na 1ª. via, na importância de quatro mil cruzeiros.
Belém, 13 de maio de 1965.
a.) Ilegível.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira a firma supra assinada com esta seta.

Em testemunho H.B.R. da verdade.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a.) HILDEBERTO BRUNO DOS REIS, Escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo um (1) folha de n. 1535, que vai por mim rubricada com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 486/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1965.

O Diretor: — OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1296 — Dia 18-5-65).

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Vimos pelo presente convidar os senhores acionistas de "Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S/A.", para a reunião de assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 16,30 horas em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 43, para tratar e deliberar sobre o seguinte:

- Alienação de bens patrimoniais.
- Extinção de filiais.
- O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1965.

(a) Nabor de Castro e Silva — Dir. Presidente
(Reg. n. 1277 — Dias 14, 15 e 18-5-65).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
EDITAL N. 20/65

Pelo presente Edital, ficam intimados os Srs. Benedito Baia e Pedro Guimarães, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Av. Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Infração e Ratificação de Apreensão lavrado com fundamento no art. 8.º, letra "B" do Regulamento da Resolução n. 68, de 30.6.56, do Instituto Brasileiro do Café, combinado com o art. 9.º da mesma Resolução, visto como o café apreendido não satisfaz às exigências contidas na letra "A" da Instrução n. 7 da Ordem de Serviço n. 57/5 de 22.2.57.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a) AMANDO LOVISI — Agente Substituto.

(Reg. n. 1289 — Dias 15, 18 e 19-5-65).

PROJETO DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
(COHAB - Pará)

CAPÍTULO I

Da Sociedade e seus fins

Art. 1.º — A Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-Pará, é uma sociedade por quotas, regida pelo disposto na legislação sobre sociedades anônimas, com sede em Belém e prazo de duração indeterminado.

Art. 2.º — A Sociedade tem por finalidade o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular e o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 3.º — O capital da sociedade é de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), dividido em 500 mil ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 1.000 cada uma.

Parágrafo único. — A integralização das ações subscritas será feita mediante o pagamento inicial de 10% (dez por cento), do seu valor e do restante na forma que fôr estabelecida pela Diretoria.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 4.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, na forma da lei.

§ 1.º — O Presidente da Companhia, quando presente, presidirá o trabalho da Assembléia, e escolherá um acionista para secretariar a sessão.

§ 2.º — Cada ação dá direito a um voto.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 5.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Construção e Urbanismo, acionistas ou não, todos brasileiros com residência em Belém, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

§ 1.º — O Presidente da Companhia será designado, dentre os membros da Diretoria, pelo Governador do Estado.

§ 2.º — Cada Diretor possuirá um suplente e quando o impedimento fôr do Presidente a substituição far-se-á por designação do Governador do Estado.

Art. 6.º — Os Diretores serão investidos no cargo mediante assinatura no encerramento da ata da Assembléia Geral que os eleger ou de termo lavrado em livro próprio.

Art. 7.º — A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, não podendo ultrapassar o valor equivalente a 10 (dez) vezes o salário mínimo em vigor na Região.

Art. 8.º — Os Diretores caucionarão vinte ações, próprias ou de terceiros, dentro de trinta dias da

data da sua eleição, como garantia da responsabilidade da gestão.

Art. 9.º — Aos Diretores compete dirigir as atividades sociais com os poderes que a lei lhes confere, observada a denominação, atribuições e competência que forem definidas no Regulamento Interno, e respeitada a competência privativa do Diretor Presidente no que se refere a:

a) a representação da Companhia, em juízo ou fora dele;

b) a nomeação e demissão de servidores;

c) a assinatura, juntamente com o Diretor responsável pelas finanças da Companhia:

I — dos cheques e atos ou contratos que criem obrigações financeiras;

II — dos atos de alienação ou oneração de bens imóveis ou de direitos relativos a bens imóveis;

d) o direito de veto às deliberações da Diretoria, que será apreciado pela Assembléia Geral;

e) a elaboração das alterações do Regulamento Interno, para aprovação da Diretoria.

Parágrafo único — as deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate, sem prejuízo do disposto na alínea d, deste artigo.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 10 — A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, e admitida a reeleição.

Parágrafo único. — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger e as suas incumbências serão as previstas na legislação específica.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Art. 11. — O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 12. — O lucro líquido verificado em balanço anual, depois do destaque de 5% para o fundo de reserva legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. — Nos termos do art. 10 da Lei 3.282, de 13 de abril de 1965 não serão distribuídos os dividendos, participações ou bonificações que couberem ao Estado do Pará ou às entidades estaduais, sendo os mesmos levados aos fundos especiais de aumento de capital da COHAB-Pará.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Transitórias

Art. 13. — O Regulamento Interno será submetido à aprovação da Diretoria, pelo Presidente da Companhia, dentro de quinze (15) dias da constituição da mesma, processando-se as eventuais alterações posteriores na forma do disposto neste Estatuto Belém, 11 de maio de 1965.

MARIA VIRGINIA G. GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Incorporadores
da COHAB-Pará

Incorporadores:

JOAO RODRIGUES VIANNA
Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

(Reg. n. 2608 — Dias 13, 15 e 18-5-65)

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.,

Ata da Assembléia Geral Ordinária da "Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A., realizada em trinta e um (31) de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), as dezesseis (16) horas, em sua sede sita em Quatro Bôcas, município de Tomé-Açu, Estado do Pará, achando-se presentes os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme conta do Livro de presença, com as declarações exigidas em Lei específica. O senhor Susumu Shiotani, Diretor-Presidente procedeu a abertura dos trabalhos convidando para primeiro e segundo secretários os acionistas Satoshi Sawada e Seizo Eguchi, respectivamente. Constituída assim a mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária convocada pela imprensa local, por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no matutino "A Fôlha do Norte", nos dias dezoito, dezenove e vinte e três (18, 19 e 23) deste, com o seguinte texto: "Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia trinta e um (31) de março próximo, às dezesseis (16) horas, em nossa sede em Quatro Bôcas, município de Tomé-Açu, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Julgar as contas e relatórios da Diretoria Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1964; b) Fixar os honorários da Diretoria para o exercício de 1965; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer. a) Susumu Shiotani, Diretor-Presidente". Após ter sido feita a leitura do Edital acima transcrito pelo primeiro secretário Satoshi Sawada, o senhor Presidente disse estarem todos os acionistas no conhecimento do que ia ser tratado naquela reunião. Determinou ao primeiro secretário, que fôsse feita a leitura do relatório, Balanço, Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. A seguir o senhor Presidente pediu aos acionistas que fôsem cuidadosamente examinadas, especialmente a Conta Corrente do senhor Susumu Shiotani. Não havendo quem quisesse se manifestar, foram os documentos apresentados postos em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item B do Edital: Fixar os honorários da Diretoria para o exercício de 1965 tendo o primeiro secretário após as explicações fornecidas pela Diretoria apresentado a seguinte proposta: Diretor-Presidente Cr\$ 235.000, — Duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros; Diretor-Gerente e Diretor-Secretário Cr\$ 30.000, — Trinta mil cruzeiros cada; Diretor Cr\$ 25.000, — Vinte e cinco mil cruzeiros. Para os membros do Conselho Fiscal, foi apresentado a proposta de Cr\$ 1.000, — Hum mil cruzeiros para cada membro por sessão a título de "Jeton" posta em votação a sugestão apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuado os trabalhos, o senhor Presidente disse que ia ser procedida a eleição do Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, conforme manda o artigo dezesseis (art. 16) dos Estatutos Social, foi suspensa a sessão por dez (10) minutos para serem confeccionadas as chapas. Reiniciada a sessão, o senhor Presidente convidou os acionistas, senhores Gilberto Fukushima Sawada e Amé-

rico Vespúcio da Silva Chagas, para servirem de escrutinadores juntamente com o segundo secretário, passando os mesmos a fazerem parte da mesa. A seguir o escrutinador Gilberto Fukashi Sawada abriu a urna para que todos verificassem que estava vazia. Após ter sido a mesma fechada a chave teve início a votação por escrutínio secreto e a medida que ia sendo chamada pelo Livro de Presença, os votantes depositavam e cédula em sobre-cartas fechadas na referida urna, que depois de aberta, verificou-se conferir o número de sobre-cartas com o de votantes pelo que foram abertos os envelopes para contagem das cédulas. Em seguida os escrutinadores foram fazendo os assentamentos dos nomes votados, constatando no final a reeleição dos senhores, Renkichi Hiraga, Tanio Oshikiri e Shiro Toda, para membros efetivos e dos senhores Satoshi Sawada, Takeshi Taketa e Hiroshi Murakami, para membros suplentes. Proclamados os eleitos, pelo senhor Presidente, fez-se ouvir uma forte salva de palmas. Como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente. Reaberta a sessão, depois lida e achada conforme foi, a ata unanimemente aprovada, a qual vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Tomé-Açú, trinta e um (31) de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

(a.a.) Satoshi Sawada; Susumu Shiotani, Takeo Yamashita; Américo Vespúcio da Silva Chagas; Noboru Abe; Seizo Eguchi; Gilberto Fukashi Sawada; Renkichi Hiraga; Shiro Toda.

Confere com o original
Em, 31-3-65.

Satoshi Sawada
Presidente

CARTÓRIO KOS MIRANDA.

Reconheço a assinatura
supra de Satoshi Sawada

Em sinal C.N.R. da verdade.

Belém, 3 de maio de 1965.

Carlos N. A. Ribeiro, tabelião substituto.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

CRS 2.500

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dois mil e quinhentos cruzeiros (CRS 2.500).

Belém, 3 de maio de 1965.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 2 vias foi apresentada no dia 4 de maio de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo duas folhas de n. 1271/72 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 408/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de maio de 1965.

O Diretor, OSCAR FAÇIOLA.

(Reg. n. 1302 — Dia 18-5-65).

IMPORTADORA DE TECIDOS S/A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 1965.

Aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de "Importadora de Tecidos S/A", portadores de ações representativas de mais de dois terços do Capital Social conforme verificação feita no Livro de presença. A fim de presidir os trabalhos assumiu o senhor Antônio Elias Assad Asbeg que teve a secretariado o senhor Agapito Nunes Gurjão. Dado início os trabalhos o senhor presidente mandou que fosse feita a leitura dos anúncios de convocação desta Assembleia, anúncios es-

tes publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal matutino "A Província do Pará" nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês redigido nos seguintes termos: "Importadora de Tecidos S/A" — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Por este meio convido os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 15 do corrente, às 15 horas em nossa sede social à travessa 7 de Setembro n. 29, Belém, 6 de abril de 1965. a) Antônio Elias Assad Asbeg, Presidente. — A seguir o senhor Presidente anunciou que de acordo com o edital de convocação que acabava de ser lido à Assembleia estava reunida, para apreciação das contas da Diretoria referente ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, representada pelo Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal matutino "A Província do Pará" do dia sete (7) de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, cuja cópia encontravam-se sobre a mesa dos trabalhos o acionista Agapito achou ser dispensável a leitura dos papeis acima, uma vez que todos os presentes já haviam tomado conhecimento das contas através dos referidos jornais, no que foi acompanhado pelos demais acionistas. Prosseguindo com a palavra o senhor presidente explicou que em virtude de termos de aumentar o Capital Social da firma para que pódamos enfrentar os aumentos de preço das mercadorias que importamos achava por bem não distribuir os dividendos contabilizando na rubrica "Lucros Suspensos", depois de deduzidos os "Fundo de Reserva Legal", entretanto submetia o assunto à apreciação dos presentes para que se manifestassem. Co-

mo ninguém quisesse fazer uso da palavra foi submetido a votação tendo se verificado aprovação do mesmo por unanimidade. A seguir o senhor Presidente, comunicou aos presentes que, em virtude do término do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade era necessário que fosse procedida uma eleição, tendo sido os trabalhos, suspensos pelo espaço de 10 minutos, tempo suficiente para confecção das chapas que iriam concorrer as eleições. Reiniciados os trabalhos foi procedida a chamada dos acionistas presentes para exercerem o direito do voto, do que se verificou o seguinte resultado: Diretor-Presidente, Antônio Elias Assad Asbeg, reeleito. Para Conselho Fiscal: Dr. Geraldo Ferreira Lima, Dr. Durval Freire de Souza e Alberto Simão Tuma; reeleitos; suplentes: Senhores David Salomão Antônio Mufarej e Alberto Bassile, também reeleitos os quais foram imediatamente empossados.

E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos bem como a confiança depositada pelos acionistas na diretoria atual e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia tendo ordenado a leitura dessa ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, extraindo-se (5) cópias autênticas para os efeitos legais.

Belém, 15 de abril de 1965.

(a.a.) Antônio Elias Assad Asbeg, Antone Chucree Ishask, Olindina Elias Asbeg Ishask, Agapito Nunes Gurjão, Felix Elias Asbeg Ishak, Nanci Lopes Asbeg, Alberto Ataíde dos Santos e Carlos Armando Santos Ribeiro.

Confere com o original
Antônio Elias Assad Asbeg
Presidente

(Reg. n. 1301 — Dia 18-5-65).

**FÁBRICA DE CELULOSE
E PAPEL DA
AMAZÔNIA S. A.
(FACEPA)**

**Ata da Assembléia Geral
Extraordinária realiza-
da em 28/04/1965.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às quatorze (14) horas, na sede social, à Rua O' de Almeida número trezentos e quarenta e oito (348), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira (1.ª) convocação, os Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL AMAZÔNIA S. A. (FACEPA). Com base no artigo trinta e hum (31) dos Estatutos Sociais, e Diretor George Farah, verificando, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença" a existência de número legal para início dos trabalhos, solicitou aos Acionistas que, dentre os presentes, na forma dos Estatutos Sociais, indicassem o Presidente da Assembléia Geral tendo sido escolhido por aclamação, o Acionista Antônio Alves Ramos Neto, o qual assumindo a presidência da Assembléia Geral, após agradecer a indicação e de declarar instalados os trabalhos, convidou, para secretariá-los, o Acionista Asamor Colares Regateiro. Este, por solicitação do Presidente, passou a ler, em voz alta, os editais de convocação, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias vinte (20), vinte e hum (21) e vinte e quatro (24) do corrente mês de abril e nos jornais "Folha do Norte" e "A Província do Pará" nos dias vinte (20), vinte e hum (21) e vinte e três (23), e assim redigidos: "Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1965, às 14 horas, em nossa sede social,

à Rua O' de Almeida, n. 348, nesta cidade, a fim de deliberar sobre: a) — aumento do Capital, consequência da correção monetária do Ativo Imobilizado e reservas disponíveis; b) — reforma dos Estatutos; c) — o que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1965." Em seguida, solicitou o Presidente que fossem, pelo Secretário, lidos aos Acionistas presentes a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, como segue: "PROPOSTA DA DIRETORIA: Em cumprimento a determinações legais de acordo com os Estatutos Sociais, apreciação de Vossas Senhorias, proposta de aumento do Capital Social, assim como de alteração dos Estatutos Sociais. O aumento do capital social proposto deriva não apenas da aplicação das normas contidas na lei 4.357, de 1964, ou seja, da correção monetária dos valores do Ativo Imobilizado desta Sociedade, como também da utilização de saldos apresentados em contas do Passivo Não Exigível, como segue: 1 — REAVALIZAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO — a. ora realizada, com base no balanço de 31/12/1964 Cr\$ 257.906.647 — b. saldo da reavaliação procedida em 23/09/1964, com base no balanço de 31/12/1963 Cr\$ 1.221.898. 2 — UTILIZAÇÃO DE CONTAS DO PASSIVO NÃO EXIGÍVEL — a. saldo da conta "Fundo Para Aumento de Capital" Cr\$ 3.178.741 — b. saldo da conta "Dividendos em Suspensão" Cr\$ 10.125.000 — c. saldo da conta "Assistência Social a Empregados" Cr\$ 942.714. Total geral Cr\$ 273.375.000. Assim o capital social, que atualmente é de Cr\$ 529.000.000 passará para Cr\$ 802.375.000. Em consequência desse acréscimo, o artigo 6.º dos Estatutos passará a ter a seguinte redação: "O Capital da Sociedade é de oitocentos e dois milhões

trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 802.375.000) dividido em seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e quatro (643.524) ações ordinárias e cento e cinquenta e oito mil oitocentas e cinquenta e hum (158.851) ações preferenciais, de valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) cada. Parágrafo Único — As ações ordinárias serão nominativas ou ao portador, à vontade dos Acionistas, e as preferenciais, sem nominativas. "É também proposto aos Senhores Acionistas o acréscimo de um parágrafo ao artigo trinta e três dos Estatutos Sociais, no seguinte termos: "§ 6.º — O fundo mencionado na letra "b" deste artigo deixará de ser constituído quando entrar em vigor legislação especial disciplinadora de participação obrigatória do trabalhador nos lucros da Empresa". Belém, 16 de abril de 1965." "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros do Conselho Fiscal da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S. A. (FACEPA), abaixo firmados, analisamos, detida e minuciosamente, a proposta e demais documentos apresentados pela Diretoria, com relação ao aumento do Capital da Sociedade de Cr\$ 529.000.000 para Cr\$ 802.375.000, e manifestamos, de modo unânime, favoravelmente a essa operação que, além de atender a preceito legal (quanto à correção dos valores do Ativo Imobilizado), constitui-se medida de real proveito para a atividade social. Assim, recomendamos à Assembléia Geral a aprovação daquele aumento de Capital Social, da mesma forma como alteração dos Estatutos, quanto à redação de seus artigo 6.º e ao acréscimo de um parágrafo do artigo 33. Belém, 17 de abril de 1965". Após essa leitura, a proposta da Diretoria e o Pa-

recer do Conselho Fiscal foram colocados em discussão, e, como ninguém sobre esses documentos se quisesse manifestar, foi a matéria colocada em votação e, por unanimidade dos Acionistas não impendidos, aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, sendo, a seguir, encerrada a sessão pelo Presidente. Belém, 28 de abril de 1965. (aa) Antônio Alves Ramos Neto; Asamor Colares Regateiro; Antônio Georges Farah; Walter de Oliveira Planzo; Orlando Martins de Sousa; Almiro de Moura Batista.

**BANCO DO ESTADO DO
PARÁ, S. A.**

Cr\$ 30.000

Pagou na 1ª. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 12 de maio de 1965. (a) Ilegível.

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ**

Esta ata e outros Documentos, em 7 vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 1526/27, que vão por mim rubricadas com o pelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 483/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1965. O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1313 — Dia 18/5/65).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.
DECRETO N. 55.367 —
DE 31 DE DEZEMBRO
DE 1964

Concede à sociedade anônima "Bank Of London & South America Limited" autorização para aumentar o seu capital no País.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e nos termos do Decreto 14.728, de 16 de março de 1921, e Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, decreta:

Art. 1.º É concedida à sociedade estrangeira "Bank Of London & South America Limited", com sede na cidade de Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar pelo Decreto n. 47.698, de 22 de Janeiro de 1960, autorização para aumentar o capital destinado às operações bancárias no Brasil de Cr\$ 1.300.000.000,00 para Cr\$ 6.354.262.410,50, em cumprimento das disposições da Lei n. 4.357, de 16 de Julho de 1964, e consoante resolução tomada e aprovada em reunião do Conselho de Administração de 23 de Setembro de 1964.

Artigo 2o. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1964; 143.º da Independência e 76.º da República.

HUMBERTO CASTELO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

(Publicado no "Diário Oficial da União", edição n. 50, de 16 de Março de 1965, página 2.745).

Junta Comercial do Estado do Pará—Este "Diário Oficial" em 2 vias foi apresentado no dia 20 de Abril de 1965 e mandado arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo duas (2) folhas de números 1.112/1.113

que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 354/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 20 de Abril de 1965. O Diretor: Oscar Faciola.

(Reg. n. 1316 — Dia 18-5-65).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
(COHAB — PARÁ)

EDITAL

A Comissão nomeada pelo Governador do Estado para constituir a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — (COHAB-Pa) criada pela Lei Estadual n. 3.282, de 13/04/65, convida as pessoas interessadas na subscrição das ações de formação do capital inicial da referida Companhia, no total de QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 500.000.000) divididos em 500.000 ações ordinárias nominativas no valor de HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.000) cada uma, a comparecerem à Av. Gov. Magalhães Barata n. 51, nesta Capital, no período de 18 a 21 do corrente mês. No ato da subscrição será pago 10% do total do valor suscrito nos termos da Lei.

A Sociedade tem por finalidade o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular e o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na lei federal n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

O Projeto de Estatuto e demais documentos exigidos pela Lei encontram-se à disposição dos interessados no local mencionado para subscrições. Belém, 17 de maio de 1965.

(aa) Maria Virginia G. Gomes da Silva

João Rodrigues Vianna
General Antônio Linhares de Paiva.

(G. Reg. n. 2717 — Dias 18, 19 e 20/5/65)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

Assembléia Geral

Extraordinária
(Convocação)

Pelo presente, ficam convidados os Srs. acionistas de INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de junho, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata n. 648, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social, face ao que dispõe a lei n. 4357, de 16/7/64;

b) reforma dos estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 18 de maio de 1965.

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL N. 21/65

Pelo presente Edital, ficam intimados o proprietário ou proprietários de 262 quilos de café em grão cru, encontradas em um terreno contíguo às instalações de CERPASA, apreendidas pelo militar Manoel Carlos Lamberg e posteriormente ratificadas por este Instituto, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Ratificação de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. 1.779, de 22.12.52 e por infringência ao art. III do Decreto Lei n. 201 de 25.1.38 e art. XVII da Resolução n. 428 de 3.6.64, visto tratar-se de café destinado ao Consumo Interno que encontrava-se em local proibido sem qualquer documentação o que é equiparado ao crime de contrabando, constituindo infração ao art. 334 do Código Penal Brasileiro, ficando ainda sujeitos às penalidades previstas no Regulamento de Embarque sem prejuízo das demais sanções pelo não cumprimento e obediência dos regulamentos, leis e resoluções em vigor, inclusive de natureza penal.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a) AMANDO LOVISI — Agente Substituto.

(Reg. 1290 — Dias 15, 18 e 19-5-65).

(a) Benjamim Marques, Presidente, em exercício.

(Reg. n. 1315 — Dias 18, 20 e 22/5/65).

P R E M O L D E —
PREMOLDADOS
ENGENHARIA S. A.
(Em Organização)

São convidados os subscritores do capital social de "Premolde" — Premoldados Engenharia S. A. a comparecerem no dia 27 do corrente, às 20 horas, à Avenida Almirante Tamandaré, 912, a fim de deliberarem sobre o laudo da avaliação dos bens oferecidos à integralização do capital, aprovação dos Estatutos, constituição definitiva da sociedade, eleição da primeira diretoria, conselho fiscal e fixação de seus respectivos honorários.

Belém, 14 de maio de 1965.

(aa) Isaac Barcessat, Fundador — Guilherme Dias Athayde, Fundador — Mojes Karp, Fundador.

(T. n. 11817 — Reg. n. 1312 — Dias 18, 19 e 20/5/65).

CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA "CONAMA S/A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais, vimos apresentar-vos o **BALANÇO GERAL**, conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 30 de setembro e 31 de dezembro de 1964, este de acordo com a alteração do art. 24 dos nossos estatutos relativos ao exercício de 1964.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 1964

ATIVO

DISPONÍVEL

Caixa Geral	25.084.674,10	
Bancos c/Movimento . . .	8.753.027,30	33.837.701,40

REALIZÁVEL

Almoxarifado	8.317.990,70	
Contas Correntes	1.968.770,60	
Investimentos	474.336,60	
Devedores Diversos	8.632.008,10	
Obrigações Trabalhistas . .	110.000,00	19.503.106,00

IMOBILIZADO

Imobilizações Efetivas

Equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios	50.603.155,50	
Imóveis	1.874.997,30	
Móveis e Utensílios	6.483.278,80	
Veículos	57.129.095,10	

Valores Vinculados

Cauções p/garantias diversas	18.943.264,90	135.033.791,30
--	---------------	----------------

COMPENSAÇÃO

Bancos c/Caução	300.000,00	
Cauções da Diretoria	150.000,00	450.000,00

Soma do A T I V O Cr\$ 188.824.599,00

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido

Capital 30.000.000,00

FUNDO DE RESERVA

Reserva Legal	1.400.000,00	
Reserva para aumento de capital	1.400.000,00	
Reserva para garantia de dividendo	1.400.000,00	4.200.000,00

Fundo de Indenização Trabalhista 209.734,20

LUCROS SUSPENSOS

Lucros Suspensos	358.252,70	
Depreciações	11.421.552,90	

EXIGÍVEL

Contas Correntes	8.343.770,40	
Duplicatas a Pagar	42.110.781,60	
Credores Diversos	27.885.341,30	
Bancos c/Garantia	365.998,80	
Bancos c/Títulos Descontados	21.148.000,00	
Fornecedores	36.331.167,10	
Dividendos a Pagar	6.000.000,00	142.185.059,20

COMPENSAÇÃO

Títulos Cauçados	300.000,00	
Ações Cauçadas	150.000,00	450.000,00

Soma do PASSIVO Cr\$ 188.824.599,00

(aa) Otávio Bittencourt Pires — Diretor Presidente.

Fernando Leão Duarte—Tec. Cont. Reg. 0877 - CRC-Pa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE SETEMBRO DE 1964

DIVERSOS

a Lucros e Perdas

Demonstração dos resultados obtidos n/ exercício, como segue:

RECEITA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Saldo para fecho 4.760.000,00

RECEITA DE OBRAS P/ADMINISTRAÇÃO

Idem, idem como precede 30.466.966,10

RECEITA DE OBRAS P/EMPREITADA

Idem, idem como precede 557.242.939,80

JUROS ATIVOS

Idem, idem como precede 46.312,60

DESCONTOS E ABATIMENTOS

Idem, idem como precede 1.633.685,90

RENDAS DIVERSAS

Idem, idem como precede 4.972.696,70

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

Idem, idem como precede 7.334.333,80

Cr\$ 606.456.934,90

LUCROS E PERDAS

a Diversos

Demonstração dos resultados obtidos n/ exercício, como segue:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO

Custeio n/exercício 26.808.212,00

OBRAS POR EMPREITADA

Idem, idem como precede 404.756.612,30

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme discriminação 155.099.296,20

DEPRECIACÃO

10% s/Cr\$ 50.603.155,50 da c/equipamento: máquinas, ferramentas e acessórios . .	5.060.315,50	
10% s/Cr\$ 6.483.278,80 . .	648.327,90	
10% s/Cr\$ 57.129.095,10 da C/veículos	5.712.909,50	11.421.552,90

FUNDOS DE RESERVA

Reserva legal	700.000,00	
Reserva p/aumento de capital	700.000,00	
Reserva p/garantia de dividendos	700.000,00	2.100.000,00

DIVIDENDOS A PAGAR

20% s/Cr\$ 30.000.000,00 6.000.000,00

LUCROS E PERDAS

Lucros suspensos 271.261,50

Cr\$ 606.456.934,90

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

ATIVO

DISPONÍVEL

Caixa Geral	8.366.102	
Bancos c/Movimento	6.622.947	14.989.049

REALIZÁVEL

Almoxarifado	6.176.682	
Contas Correntes	3.532.060	
Investimentos	520.936	
Devedores Diversos	15.924.783	
Obrigações Trabalhistas	110.000	
Acionistas c/Capital a Realizar	81.000.000	107.264.461

IMOBILIZADO

Imobilizações Efetivas

Equipamento, máquinas, fer-		
ramentas e acessórios	51.532.988	
Imóveis	1.874.997	
Móveis e Utensílios	10.190.052	
Veículos	57.129.095	
Equipamentos, máquinas e aces-		
sórios c/Reavaliação	27.701.392	
Imóveis c/Reavaliação	2.467.990	
Móveis e Utensílios c/Reava-		
liação	11.285.347	
Veículos c/Reavaliação	58.632.708	
Valores Vinculados		
Cauções p/Garantias diversas ..	28.805.182	249.619.751

COMPENSAÇÃO

Bancos t/Caução	300.000	
Cauções da Diretoria	150.000	450.000

Soma do ATIVO Cr\$ 372.323.261

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido

Capital		216.000.000
---------------	--	-------------

FUNDOS DE RESERVA

Reserva Legal	1.700.000	
Reserva p/aumento de Capital	1.700.000	
Reserva p/garantia de Dividen-		
dos	1.700.000	5.100.000

Lucros e Perdas

Lucros Suspensos		646.786
Depreciações		11.885.212

Provisões

Fundo de Correção Monetária	4.087.438	
Fundo de Indenização Traba-		
lhista	652.642	4.740.080

EXIGÍVEL

Contas Correntes	9.513.770	
Duplicatas a Pagar	15.614.893	
Credores Diversos	24.451.522	
Bancos c/Garantida	365.998	
Bancos c/Títulos Descontados	17.648.000	
Fornecedores	57.207.000	
Dividendos a Pagar	8.700.000	133.501.183

COMPENSAÇÃO

Títulos Caucionados	300.000	
Ações Caucionadas	150.000	450.000

Soma do PASSIVO Cr\$ 372.323.261

(aa) Otávio Bittencourt Pires — Diretor Presidente.
Fernando Leão Duarte—Tec. Cont. Reg. 0877 - CRC-Pa.DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

DIVERSOS

a Lucros e Perdas

Demonstração dos resultados obtidos no pe-
ríodo de outubro a dezembro de 1964, como
segue:RECEITA DE OBRAS POR ADMINISTRA-
ÇÃO

Saldo para fecho desta conta 2.293.241

RECEITA DE OBRAS POR EMPREITADA

Idem, idem como precede 324.712.970

JUROS ATIVOS

Idem, idem como precede 32.013

DESCONTOS E ABATIMENTOS

Idem, idem como precede ... 1.135.584

RENDAS DIVERSAS

Idem, idem como precede 5.695.760

TAXAS DE ENCARGOS SO-
CIAIS

Idem, idem como precede 411.318 7.274.675

Cr\$ 334.280.886

LUCROS E PERDAS

a Diversos

Demonstração dos resultados obtidos no perío-
do de outubro a dezembro de 1964, como segue:

FRAÇÕES E ABATIMENTOS

Fecho desta conta 2

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme discriminação 71.077.765

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO

Custeio neste exercício 2.797.893

OBRAS POR EMPREITADA

Idem, idem como precede 256.053.032

DEPRECIACÕES

10% s/Cr\$ 929.833 da c/equi-
pamento 92.983 | |
10% s/Cr\$ 3.706.774 da c/
móveis 370.677 463.660

FUNDOS DE RESERVA

Reserva Legal	300.000	
Reserva p/aumento de Capital	300.000	
Reserva p/garantia de dividen-		
dos	300.000	900.000

DIVIDENDOS A PAGAR

2% sobre Cr\$ 135.000.000 2.700.000

LUCROS E PERDAS

Lucros Suspensos 288.534

Cr\$ 334.280.886

(aa) Otávio Bittencourt Pires — Diretor Presidente.
Fernando Leão Duarte—Tec. Cont. Reg. 0877 - CRC-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às determinações da Lei de Socieda-
des Anônimas, na qualidade de Membros do Conselho Fis-
cal de CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA "CONAMA S/A", pro-
cedemos os exames do Relatório da Diretoria, Balanço Geral,
conta "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes
ao exercício de 1964 e verificando a exatidão dos mesmos,
recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral dos
senhores acionistas.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) Egídio Machado Sales.

Laize Maria de Oliveira Charchar.

Fernando Acatauassú Nunes.

(Reg. n. 1288 — Dia 18-5-65)

CAIBA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei e aos Estatutos Sociais, vimos apresentar a Vv. Ss., para estudo e julgamento, as demonstrações do Ativo e Passivo, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1964.

A proposta que fazemos de distribuir o dividendo de 15% sobre o capital, atual de Cr\$ 50.000.000, depois de deduzidos as Reservas Extraordinárias, passando ainda Cr\$ 649.653,40, na Conta de Lucros em Suspensão demonstra claramente o progresso dos negócios de nossa Sociedade.

Agradecendo a confiança em nós depositada, permaneceremos à disposição de Vv. Ss., para posteriores esclarecimentos.

Óbidos, 26 de fevereiro de 1965.

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Dir. Presidente.
Salomil Teixeira da Mota — Diretor Comercial.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31-12-64

Exercício de 1965	
A T I V O	
IMOBILIZADO	
Móveis e Utensílios	163.271
Maquinismos	5.467.311
Imóveis	1.558.948
Fundo da Lei n. 1474/51	145.326
Material em Uso	10.981
Viaturas	3.539.020
Construção	14.363.916
Bens C/Reavaliação, Lei n. 3470/58	38.808.821 64.057.594
REALIZAVEL	
Ações de Outras Companhias	140.000
Olaria Nova, C/Movimento	1.316.291
Depósitos de Terceiros	569.250
J u t a	8.118.296
Contas Correntes	7.867.536
Duplicatas a Receber	45.950.000 63.961.373
DISPONÍVEL	
C a i x a	139.839
Banco do Brasil S/A., C/Dep. S/ Limite	85.926 225.765
COMPENSADO	
Seguros	2.500.000
Banco do Brasil S/A., C/Cobrança	62.816.600 65.316.600
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 193.561.332

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	
Capital	50.000.000
Fundo de Reserva Legal	1.040.570
Fundo de Reserva p/Aumento de Capital	2.081.141
Fundo de Reserva Comercial	1.040.570
Fundo de Reserva Industrial	1.040.570
Lucros em Suspensos	1.124.426
Fundo de Correção Monetária	208.821 56.536.098

EXIGÍVEL

Contas Correntes	2.793.030
Dividendos a Distribuir	13.470.000
Prev. Social, C/Contribuição a Pagar	53.944
Contas a Pagar	21.714.000

EXIGÍVEL

Impostos a Pagar	44.360
Títulos Descontados	33.633.300 71.708.634

COMPENSADO

Valores Segurados	2.500.000
Títulos em Cobrança	62.816.600 65.316.600

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 193.561.332

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Dir. Presidente.
Salomil Teixeira da Mota — Diretor Comercial.
Derival Monico Belúcio
Guarda-Livros Reg. sob n. 45.703
C.R.C. Pa. n. 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31-12-64.

Exercício de 1965

D É B I T O

Despesas Bancárias	3.726.393,60
Despesas Gerais	4.011.830,70
Veículos, C/ Custeio	1.541.565,80
Juros e Descontos	3.867.144,70
Previdência Social	490.565,60
Fundo de Reserva Legal	543.310,20
Fundo de Reserva p/Aumento de Capital	1.086.620,40
Fundo de Reserva Comercial	543.310,20
Fundo de Reserva Industrial	543.310,20
Dividendos a Distribuir	7.500.000,00
Lucros em Suspensão	649.653,40

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 24.503.704,80

C R É D I T O

Olaria Nova, C/Movimento	1.252.350,40
J u t a	9.389.409,50
Comissões	2.567.767,50
Usina Caiba, C/Movimento	11.294.177,40

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 24.503.704,80

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Dir. Presidente.
Salomil Teixeira da Mota — Diretor Comercial.
Derival Monico Belúcio
Guarda-Livros Reg. sob n. 45.703
C.R.C. Pa. n. 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De conformidade com os dispositivos legais, nós os membros do Conselho Fiscal da Sociedade "Caiba S/A. — Indústria e Comércio", verificamos os livros contábeis e a documentação referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1964, encontramos tudo em perfeita ordem.

Examinando a Conta de "Lucros e Perdas" constatamos o progresso dos negócios da Sociedade podendo oferecer o dividendo de 15% depois de deduzidas as Reservas Estatutárias. Somos de parecer que a proposta da Diretoria e as contas apresentadas, deverão ser aprovadas.

Óbidos, 24 de Fevereiro de 1965.

(aa) Francisco Savino — Relator.
Bernardino Priante — Membro.
Giovanni Portillo — Membro.

(Reg. n. 1306 — Dia 18-5-65).

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1965

NUM. 6.246

ASSISTÊNCIA JUDICIAL

RIA DO CÍVEL

Edital de Citação

O Doutor Edgar Machado de Mendonça, Juiz de Direito da Primeira Vara, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedidos nos autos de arrolamento dos bens ficados por falecimento de Alcides Pinheiro de Assunção, dos quais é inventariante dona Maria de Nazaré Aguiar de Assunção, que se processa perante este juízo e cartório do Escrivão que este subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido por parte da referida inventariante que afirmou estar a citanda em lugar incerto e não sabido e tendo em vista a certidão do oficial de Justiça, confirmando tal fato, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze dias, a contar desta data, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes, em jornal local, cita Lucimar Pinhei-

CONTAS JUDICIAIS

ro Trindade, brasileira, de prendas do lar, casada com Arcelino Gonçalves Trindade, desde que é ignorado o bairro, a rua e o número da residência da citanda, ainda que conhecido o Território Federal do Amapá, onde se acha, — para, no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar nos cinco dias subsequentes as declarações preliminares de inventariante constantes do respectivo inventariante, alegando o que se oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 3 de maio de 1965. Eu, Elanir Pessoa Gomes da Silva, escrevente juramentada, escrevi. E eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o subcrevi. — (a) Dr. Edgar Machado de Mendonça, Juiz de Direito da Vara de Órfãos, desta comarca de Belém do Pará.

(G. — Reg. n. 2687 — Dia 18-5-65).

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Sebastião Osório da Silva e Jacira Joana Santos Vilhena, ele, filho de Antônio Manoel da Silva e Marcolina Silvina da Silva, ela, filha de Manoel Alipio de Vilhena e Helena Maria Santos Vilhena, solteiros: — Higinio Guimarães Martins e Ciria Mourão Ferreira, ele filho de Abelardo Freitas Martins e Clara Guimarães Martins, ela filha de Geraldo José Ferreira e Maria do Livramento Mourão, solteiros: — Antônio Nascimento e Florentina Tavares Leal, ele filho de Pedro Maurício do Nascimento e Luiza Varela do Nascimento, ela, filha de Izidorio de Souza Leal e Apolônia Tavares Leal, ele viúvo e ela solteira: — Raimundo Lemo Duarte e Benedita de Pilar Moraes, ele, filho de Alcina Duarte, ela filha de Manoel Charchar Moraes e Raimunda Vulcão Moraes, solteiros: — Luiz Felix da Silva e Maria Rosa de Lima, ele, filho de Manoel Felix da Silva e Isabel Maria da Conceição, ela filha de Joaquim Rodrigues de Lima e Maria Rodrigues de Lima, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de

Belém, aos 17 de maio de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino (a) Edith Puga Garcia.

(G. Reg. n. 2704 — Dia 18/5/65).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Elmar Antônio da Silva e Rosa Maria de Jesus Raiol, ele filho de Paulo Ananias da Silva e Donita Fernandes da Silva, ela filha de Manoel Victor dos Santos Raiol, solteiros: — Paulo de Tarso Dias Klautau e Rosa Maria de Melo Cordeiro, ele filho do Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau e de Dona Judith de Oliveira Dias Klautau, ela filho de Olavo de Carvalho Cordeiro e Elba Cordeiro, solteiros: — João Campos Bentes e Vilma Monteiro da Silva, ele, filho de Astrogildo Fernandes Mendes e de Carolina Campos Bentes, ela, filha de Waldemar Eladio da Silva e Jolina Monteiro da Silva, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de maio de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino (a) Edith Puga Garcia.

(T. n. 11816 — Reg. n. 1311 — Dia 18/5/65)

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1965

NUM. 2.383

CARTÓRIO DA 29a. ZONA ELEITORAL — BELEM — PARÁ

— EDITAL N. 90 —

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, de Belém do Pará, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que o eleitor abaixo mencionado, requereu a este Juízo, 2a. via de seu título eleitoral, de acordo com a Lei em vigor.

Wander Pinto, inscrito nesta 29a. Zona sob o número 26.800, lotado na 31a. Seção que funciona nos Armazéns da SPVEA, no bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

(Reg. 1012 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 91

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, de Belém do Pará, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz público que a eleitora abaixo mencionada requereu a esta Zona, 2a. via de seu título eleitoral, de acordo com a Lei em vigor.

Maria de Jesus Oliveira Fróes lotado na 3a. Seção que funciona no Ginásio Visconde de Sousa Franco, no bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos 29 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

(Reg. 1013 — Dia 15/5/65)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N. 92/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, de Belém do Pará, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que Deferiu a Inscrição Eleitoral das pessoas abaixo mencionadas:

Raimunda Moreira Rodrigues, Elyerson Souza dos Santos, Maria de Nazaré da Costa Dias, Aldemir Bogoevich Lage, Eglantina Brelaz Lessa, José Raimundo da Silva, Valter França dos Santos, Gilma de Lourdes Miranda, José Bezerra de Castro, Maura Pinheiro Rodrigues Rosemary Nascimento Mendes, Antonio Queiroz, Maria Monteiro de Oliveira, Francisco Assis de Brito, Joaquim Marcelino Monteiro Filho, Manuela Luz de Souza, Maria do Carmo Carvalho da Costa Lima, José Evandro Carneiro Martins, Fernando Augusto Castelo Branco Barata, Maria Antonia Tavares da Silva, Moacir Gonçalves Freire, Maria de Assunção Nunes Sarmanho, Zandra Maria Braga Lisboa, Ana Souza da Silva, Janete de Almeida Blois, Raimundo Nonato Fernandes Farias, Amaury Raiol Monteiro, Irene Rodrigues dos Santos, Severa Romana Silva Braga, Francisco Nobre de Assis, Oliver da Silva Castro, Rosimar Barbosa Valente, Edson Cordeiro da Silva, Alcindo das Mercês Ferreira Cristo, Raimundo Costa de Carvalho, Dylma Peres Cordeiro, Pedro Ferreira do Nascimento, Ana Maria dos Santos Almeida, Josefa Magalhães de Melo, José Amil dos Santos, José de Rihamar Silva Santos, Raimundo Nonato de Souza, Barbosa, Almir Freire de Oliveira, Irailde Oeiras de Assunção, Maria Augusta Dias Teixeira, Guilherme Aparício Pereira, Darcy Regina Ribeiro Noronha, Eloisa Elena Teles Teixeira, Maria José Alves de Araújo, Paulo Avelino dos Santos e Fernando Augusto Loureiro.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará ao 1.º dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevi.

Dr. Silvio Hall de Moura
Juiz Eleitoral

(Reg. 1014 — Dia 15/5/65)

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que, Piazzzi Mariano de Andrade, Luiz Gonzaga de Sousa, Hermes Guimarães Teixeira, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem 2a. via dos mesmos.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, ao 10. dia do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO —
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(Reg. 1989 — Dia 15/5/65)

De Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Maria do Carmo Vasconcelos Paiva inscrita na 36a. Zona, Estado do Pará (Santo Izabel) sob n. 6333 e Sório de Carvalho Santos, inscrito na 22a. Zona — Obidos, Estado do Pará sob n. 8.864, requerem transferência para esta Primeira Zona, de acordo com as formalidades legais.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, ao 10. dia do mês de abril de 1965.

OLYNTHO TOSCANO —
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(Reg. 1989 — Dia 15/5/65)

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de

qualificação eleitoral os respectivos títulos expedidos das seguintes pessoas:

Maria de Fátima Brito da Luz, Guntner Protasius Friel, Edimilson Godinho de Carvalho, Maria do Rosário de Freitas, José Ramos Gomes, Raimunda Lameira Vieira, Esther Reis Carvalho, Suel Nonato da Silva Sales, Musa Tomako Kobayashi, Edezio Jacy Jucá Soares, Eduardo da Silva Tavares Cardoso, Inês Cecília Fontes do Nascimento, Ivete Soares Coêlho, Nazareth da Consolação Rodrigues Fernandes, Tereza de Lima, Francisco Espindola Gemaque, Lindalva de Barros Lopes, Enéas dos Santos Raiol, Maton Camilo Pinheiro de Alencar, Jorge Carlos Bittencourt Sampaio, Silvio dos Santos Vieira, Simplicio Barra Ataíde, Raimundo Martins de Sousa, Hilário Costa, Mário Rocha de Paiva, Maria de Nazaré dos Santos Sarges, Maria Cardoso da Costa, Enilda Tereza Martins Newnan, Francisco Afonso Cerdeira Filho.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, ao 10. dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO —
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(Reg. n. 1090 — Dia 15/5/65)

EDITAL N. 20/65

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Agenor Batista Dias, portador do título n. 20.206, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aloysio de Barros Cautinho
Escrivão Eleitoral

Lydia Dias Fernandes
Juíza Eleitoral

(Reg. 556 — Dia 15/5/65)